

Nº 16105

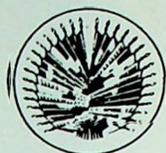


**ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS**  
INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA

**I I N**

**XVI CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA**  
14-18 de maio, 1984  
Washington D.C.

**RELATORIO FINAL**



**ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS** **I I N**  
INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA

**XVI CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA**  
14-18 de maio, 1984  
Washington D.C.

**RELATORIO FINAL**

## XVI CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA

### RELATÓRIO FINAL

#### I- INTRODUÇÃO

##### A) Antecedentes

O XVI Congresso Pan-Americano da Criança realizou-se na cidade de Washington D.C., Estados Unidos da América, de 14 a 18 de maio de 1984, na sede do Departamento de Estado. As sessões plenárias realizaram-se no Salão Loy Henderson.

O Congresso Pan-Americano da Criança dando cumprimento ao Estatuto do Instituto Interamericano da Criança reúne-se cada quatro anos para promover o intercâmbio de experiências e conhecimentos entre os povos da América, com relação aos problemas de incumbência do Instituto. Surgem desse Congresso recomendações que tentam dar resposta adequada à problemática debatida. Quando o temário do Congresso inclui assuntos técnicos especiais ou se refere a determinados aspectos da cooperação interamericana para o desenvolvimento, a Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos pode atribuir-lhe o caráter de Conferência Especializada Interamericana. Tal é o caso do XVI Congresso que, em conformidade com o artigo 128 da Carta da Organização e com a Resolução AG/RES. 477 (X-0-80), aprovada pela Assembléia Geral em seu X Período Ordinário de Sessões, foi declarado Conferência Especializada Interamericana.

Acordou-se convidar todos os governos dos Estados membros da Organização para que designassem delegações oficiais participassem do evento. Não obstante, para facilitar o intercâmbio de idéias considerou-se aconselhável a participação de especialistas no enfoque ecológico da temática geral da criança e da família, levando em consideração, particularmente, os aspectos educacionais, de saúde, jurídicos, sociais e do habitat.

A perspectiva ecológica considerada no temário do Congresso constitui uma tentativa de subsistir os estudos parciais sobre temas específicos por um enfoque global que visa encontrar mecanismos de integração e coordenação, a fim de coordenar e conjugar a segmentação dos conhecimentos no tratamento da problemática do menor e da família.

B) Sessão Preliminar

Em conformidade com o disposto no artigo 19 do Regulamento do Congresso, realizou-se uma sessão preliminar no dia 14 de maio, com a presidência interina da Srta. Dorcas R. Hardy, Representante dos Estados Unidos. Nesta sessão foram adotados os seguintes acordos:

1. Eleger por aclamação a Srta. Dorcas R. Hardy, Representante dos Estados Unidos, para Presidente do Congresso.
2. Aprovar o temário.
3. Aprovar o Regulamento.
4. Estabelecer, mediante sorteio, a Ordem de Precedência dos países, sendo fixado da seguinte maneira (Doc. 21/84):

- |  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| 1. Dominica                            | 17. Peru                             |
| 2. Jamaica                             | 18. Barbados                         |
| 3. Bahamas                             | 19. Saint Lucia                      |
| 4. Guatemala                           | 20. Bolívia                          |
| 5. Chile                               | 21. El Salvador                      |
| 6. Venezuela                           | 22. Honduras                         |
| 7. Saint Vincent and the<br>Granadines | 23. Nicarágua                        |
| 8. Paraguai                            | 24. Saint Christopher and Ne-<br>vis |
| 9. Haiti                               | 25. Costa Rica                       |
| 10. México                             | 26. Estados Unidos da América        |
| 11. Suriname                           | 27. Antigua e Barbuda                |
| 12. Argentina                          | 28. Equador                          |
| 13. Panamá                             | 29. Trinidad e Tobago                |
| 14. Colômbia                           | 30. República Dominicana             |
| 15. Grenada                            | 31. Uruguai                          |
| 16. Brasil                             |                                      |

5. Criar Comissões de Trabalho, encarregadas dos seguintes temas:
  - Comissão I: Assuntos de Educação.
  - Comissão II: Assuntos Jurídicos e Sociais.
  - Comissão III: Assuntos de Saúde e Habitat.
  - Comissão IV: Assuntos Sociais, Econômicos e Habitat.
6. Integrar a Comissão de Credenciais com os Representantes da Bolívia, Dominica, México e Panamá.
7. Constituir a Comissão de Estilo com os Representantes do Brasil, Colômbia, Estados Unidos e Haiti.
8. Fixar quarta-feira 16 de maio, às 12,00 a.m., como data de finalização para apresentar à Presidência projetos de resolução.

Não obstante o anteriormente exposto, estabeleceu-se que os Senhores Delegados podiam apresentar projetos de resolução às respectivas Comissões para serem discutidos e, eventualmente, apresentados à correspondente Sessão Plenária.

C) Sessão de Abertura e Sessão de Encerramento

A Sessão de Abertura do Congresso realizou-se no dia 14 de maio às 7,00 p.m., no Salão Loy Henderson. Nessa reunião fizeram uso da palavra as seguintes pessoas:

- Srta. Dorcas R. Hardy, Presidente do XVI Congresso Pan-Americano da Criança;
- Honorável Jeremiah Denton, Senador dos Estados Unidos da América;
- Dr. Rodrigo Crespo Toral, Diretor-Geral do Instituto Interamericano da Criança; e
- Embaixador Valerie Mc. Comie, Secretário-Geral Interino da Organização dos Estados Americanos.

A sessão de encerramento realizou-se no dia 18 de maio, às 17 horas. Nessa sessão, a Representante do Uruguai, Teresa Farías de Pastorel, fez uso da palavra em nome das Delegações Participantes, e a Presidente do Congresso declarou encerrados os trabalhos.

D) Témario

O Témario do Congresso, aprovado na Primeira Sessão Plenária, realizada no dia 14 de maio, é o seguinte:

Tema Central: "Situações ecológicas que influem no bem-estar físico, psíquico e social da criança e da família, com ênfase na influência dos meios educacionais e de comunicação".

1. Análise das variáveis ecológicas e sua influência.  
- Os ecossistemas e a atividade humana.
2. Características do ambiente determinante.  
- Macro-ambiente (tendências demográficas, econômico-sociais).  
- Micro-ambiente (família, escola, organizações comunitárias).  
- Problemática das categorias submersas (grupos étnicos marginais, áreas de pobreza crítica, delinqüência e migração interna e externa).
3. Situação atual e prospectiva da qualidade de vida da criança e da família na América: (Alimentação e Nutrição, Habitação, Saúde, Educação, Adaptação Social, Recreação, Emprego, etc.)
4. Estratégia programática (Programação no contexto do Planejamento do desenvolvimento com especial ênfase na Educação e na Comunicação Social).
5. Experiências nacionais.
6. O Papel da Cooperação Internacional (multilateral, bilateral, horizontal).

Para facilitar o desenvolvimento do tema central, as exposições dos especialistas versaram sobre seguintes subtemas:

- I) Instituições e valores sociais e o lugar que ocupam as crianças: uma perspectiva ecológica.
- II) O valor dos conhecimentos e da aprendizagem: a função das instituições educacionais e de comunicação.

- III) O valor do bem-estar e a função das instituições para o cuidado da saúde.
- IV) Os valores da segurança e dignidade humanas: a função das instituições de apoio sócio-econômico.
- V) O valor da justiça e o papel das instituições legais.
- VI) As crianças e seu habitat: valores e instituições em interação.

E) Mesa Diretiva

A Mesa Diretiva esteve integrada da seguinte maneira:

Presidente: Dorcas R. Hardy (Estados Unidos)

Vice-Presidente: Chefes de Delegação (artigo 14 do Regulamento).

Comissão de Credenciais:

Presidente: Sonia Ramírez de Torres (Bolívia)

Membros: Marcela Mukasa (Dominica).  
Susana Dávila Catelazo (México).  
Bertilda de Rivera (Panamá).

Comissão de Estilo:

Esteve integrada pelos Representantes do Brasil, Colômbia, Estados Unidos, e Haiti.

Comissões de trabalho:

Comissão I: Assuntos de Educação

Presidente: Richard Schiefelbush (Estados Unidos).  
Vice-Presidente: Terezinha Saraiva (Brasil)  
Relator: Alejandrina Rodríguez Duarte (Paraguai)

Comissão II: Assuntos Jurídicos Sociais.

Presidente: Modesto Elizeche Almeida (Paraguai)  
Vice-Presidente: Marta Eugenia Calderón (Costa Rica).  
Relator: Alicia Cantarero Aparicio (Chile).

Comissão III: Assuntos de Saúde e Habitat

Presidente: Gualberto Arias (Equador).  
Vice-Presidente: Jorge Suescún (Colômbia).  
Relator: Julio Bello (Argentina).

Comissão IV : Assuntos Sociais, Econômicos e Habitat.

Presidente: Susana Avila (México).  
Vice-Presidente: Rolando Visconti (Uruguai).  
Relator: Lucy C. Riggs (Estados Unidos).

F. Lista de Participantes:

ANTIGUA E BARBUDA

Chefe de Delegação

Paul Spencer  
First Secretary

ARGENTINA

Chefe de Delegação

Julio Bello  
Subsecretario de Desarrollo Humano y Familia  
Ministerio de Salud y Acción Social

Delegados

Ramón Villagra Delgado  
Consejero, Representante Suplente ante la OEA

BARBADOS

Chefe de Delegação

Yvette Goddard  
Second Secretary  
Aternate Representative to the OAS

BOLIVIA

Chefe de Delegação

Sonia Ramírez de Torres  
Directora Nacional del Menor  
Junta Nacional de Solidaridad y Desarrollo Social

Delegados

Gladys de Czaplickis  
Consejero, Representante Suplente de Bolivia ante la OEA

Silvia M. Salazar  
Ministerio de Salud

BRASIL

Chefe de Delegação

Terezinha Saraiva  
Presidente da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor.

Delegados

María Augusta Teixeira  
Assessora do Presidente da FUNAREM

CHILE

Chefe de Delegação

Alicia Cantarero  
Subsecretario de Justicia

Delegados

Mónica Madariaga  
Embajadora, Representante Permanente ante la OEA

Sergio Garin  
Segundo Secretario, Representante Suplente ante la OEA

^  
COLOMBIA

Chefe de Delegação

Francisco Posada de la Peña  
Embajador, Representante Permanente ante la OEA

Delegados

Consuelo Lleras de Samper  
Ministro Plenipotenciario  
Representante Suplente ante la OEA

Jorge Suescún  
Representante ante el Consejo Directivo IIN

COSTA RICA

Chefe de Delegação

Luis Guardia  
Embajador Representante Suplente ante la OEA

Delegados

Marta Eugenia Calderon  
Ministro Consejero  
Representante Alternativa de Costa Rica ante la OEA

Mirtha Virginia de Perea  
Ministro Consejero  
Representante Alternativa de Costa Rica ante la OEA

Fernando Chávez  
Representante Alternativo de Costa Rica ante la OEA

DOMINICA

Chefe de Delegação

Marcella Mukasa  
Consejero, Representante Alternativa ante la OEA

REPUBLICA DOMINICANA

Chefe de Delegação

Ana Esther de la Maza  
Embajadora, Representante Suplente ante la OEA

Delegados

Antonia M. Ruiz de Dermody  
Ministro Consejero, Representante Suplente ante la OEA

EQUADOR

Chefe de Delegação

Gualberto Arias  
Representante del Ecuador en el IIN

Delegados

Homero Larrea  
Ministro Representante Suplente ante la OEA

GUATEMALA

Chefe de Delegação

Hernan Hurtado Prem  
Embajador, Representante Permanente ante la OEA

Delegados

Carlos Cossich Márquez  
Representante de Guatemala ante el Consejo Directivo del IIN

HAITI

Chefe de Delegação

Philippe Salomon  
Premier Secrétaire à la Mission Permanente d'Haiti.

Delegados

Evans François  
Premier Secrétaire à la Mission Permanente d'Haiti.

HONDURAS

Chefe de Delegação

Norberto Garrigó  
Consejero, Representante Suplente ante la OEA

JAMAICA

Chefe de Delegação

Princess Lawes  
Special Adviser to Ministry of Youth and the Community Development

MEXICO

Chefe de Delegação

Susana Avila Castelazo  
Primer Secretario, Representante Suplente ante la OEA

Delegados

Jorge Miranda Pelayo  
Director de Desarrollo Social

Graciela Zubiran Villarreal  
Director de Casa Hogar DIF

NICARÁGUA

Chefe de Delegação

Edgard Parrales  
Embajador, Representante Permanente ante la OEA

Delegados

Juan Gazol  
Ministro Consejero, Representante Suplente ante la OEA

Emigdio Quintero-Casco  
Primer Secretario, Representante Suplente ante la OEA

PANAMA

Chefe de Delegação

Bertilda de Rivera  
Directora Nacional del Niño y la Familia Dirección Nacional del Niño  
y la Familia  
Ministerio de Trabajo y Bienestar Social

PARAGUAI

Chefe de Delegação

José María Fernández Cáceres  
Consejero, Representante Alterno ante la OEA

Delegados

Marcial Bobadilla Guillen  
Segundo Secretario, Asesor  
Misión Permanente ante la OEA

Modesto Elizeche Almeida  
Juez de Menores

Alejandrina Rodríguez  
Directora General del Instituto de Protecciones a Excepcionales

PERU

Chefe de Delegação

Eduardo Martinetti Macedo  
Segundo Secretario, Asesor, Misión Permanente ante la OEA

TRINIDAD E TORAGO

Chefe de Delegação

Terrence Walker  
Primer Secretario, Representante Alterno ante la OEA

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Chefe de Delegação

The Honorable Dorcas R. Hardy  
Assistant Secretary for Human Development Services  
Department of Health and Human Services

Delegados

Marianna Beach  
U.S. Representative to and President of the Directing Council  
Inter-American Children's Institute

Lucy C. Biggs  
Acting Commissioner  
Administration for Children, Youth, and Families  
Department of Health and Human Services

Advisers

Enid Borden  
Director, Office of Public Affairs  
Office of Human Development Services  
Department of Health and Human Services

Carol J. Fraser  
Special Assistant to the Assistant Secretary for Human Development  
Services  
Department of Health and Human Services

Jo Ann Gasper  
Deputy Assistant Secretary for Social Services Policy  
Department of Health and Human Services

Margarita Riva-Geoghegan  
Alternative Representative to the OAS  
Department of State

David E. Hohman  
Director, Office of International Affairs  
Department of Health and Human Services

Helen Howerton  
Director  
National Center on Child Abuse and Neglected Administration on  
Children, Youth, and Families  
Department of Health and Human Services

Donald Stewart  
U.S. Mission to the OAS  
Department of State

Owen B. Lee  
Alternate Representative  
Permanent Mission of the United States to the OAS

Senior Associate Advisers

Joyce Black  
President  
Day Care Council of New York, Inc  
New York, N.Y.

Dr. Howard Davidson  
Director, National Legal Resources Center for Child Advocacy and  
Protection  
American Bar Association  
Washington DC

Frederick C. Green, M.D.  
Director, Office of Child Health Advocacy  
National Children's Hospital Medical Center  
Washington DC

Guadalupe Félix Hinckle  
President  
The Colleagues  
Children's Institute International  
Los Angeles, California

Fernando Oaxaca  
Chairman of the Board, COSSMHO  
Los Angeles, California

Rodolfo Balli Sánchez  
National Executive Director  
The National Coalition of Hispanic Mental Health and Human Services  
Organizations  
WASHINGTON DC

Dr. Richard L. Schiefelbush  
Director, Bureau of Child Research  
University of Kansas  
Lawrence, KANSAS

Dr. Miguel Torrado  
Director, Division of Research and Demonstration  
Office of Program Development  
Office of Human Development Services  
Department of Health and Human Services

Marv C. Egan  
Associate Director  
Division of Material and Child Health  
Department of Health and Human Services

URUGUAI

Chefe de Delegação

Teresita Farías de Pastorel  
Presidenta Interventora  
Consejo del Niño

Delegados

Nina Buzzini de O' Neill  
Segundo Secretario Representante Alterno ante la OEA

Rolando Visconti  
Tercer Secretario Representante Suplente ante la OEA

VENEZUELA

Chefe de Delegação

Edilberto Moreno  
Embajador, Representante Permanente ante la OEA

Delegados

Marisol Black Llamozas  
Segundo Secretario Misión Permanente de Venezuela ante la OEA

Gerardo Barrios  
Médico Psiquiatra, Ministerio de la Juventud

Claudette de Veitía  
Juez de Menores

REPRESENTANTES DOS ORGÃOS E ORGANISMOS  
DO SISTEMA INTERAMERICANO

Organización de los Estados Americanos

Hebert B. Thompson  
Director, Oficina de Cooperación Internacional

Joan H. Irañeta  
Jefe, Unidad de Enlace y Coordinación

Secretaría Ejecutiva para la Educación, la Ciencia y la Cultura

Michael Alleyne  
Director a.i., Departamento de Asuntos Educativos

Luis Roggi  
Jefe, División de Mejoramiento de Sistemas Educativos

María Martínez  
Jefe Campo Programático de Educación Inicial y Preescolar

Adelaide Farrah  
Jefe, Programas de Educación Especial

Organismos Especializados Interamericanos

Comisión Interamericana de Mujeres (CIM)

María de los Milagros Donna Raballo de Nieto  
Delegada Suplente de Argentina

Instituto Interamericano de Cooperación para la Agricultura

Gilberto Páez  
Director, Representante del IICA en los Estados Unidos de América

Michael J. Morán  
Jefe de la División de Organismos Internacionales

Organización Panamericana de la Salud (OPS)

Elsa Moreno  
Coordinator, Maternal and Child Health Unit

Néstor Suárez Ojeda  
Consultor Regional en Salud Materno Infantil

Instituto Indigenista Interamericano (III)

Carmen Teresa Rodríguez d' Arago  
Delegate

Andrés Barreto

Instituto Interamericano de Estadística (IIE)

George Plinio Montalván  
Representante Titular

Ricardo Zavaleta V.  
Representante

Pan American Development Foundation

Jaime Puccio

Christine Fraser

OBSERVADORES PERMANENTES ANTE A OEA

Estados Americanos

Canadá

Oksana Zyla  
Director, Social Services Development  
Division Health and Welfare

Percy Abols  
First Secretary  
Alternate Permanent Observer

Estados não Americanos

França

Jean-Marc Rives  
Observateur permanent adjoint.

Holy See

Francis W. Wright  
National Director, Holy Childhood Association

Portugal

João Paes  
Conselheiro para Assuntos Culturais  
Embaixada de Portugal nos Estados Unidos

NAÇÕES UNIDAS E SUAS AGÊNCIAS

Naciones Unidas

Phyllis Kaminsky  
Acting Director  
United Nations Information Centre

Vera Gathright  
Assistant  
United Nations Information Centre

Comisión Económica para América Latina (CEPAL)

Joaquín Izcúe  
Director, Oficina de CEPAL en Washington D.C.

Fabio Arango  
Director Encargado, CEPAL, Washington D.C.

Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo (PNUD)

Charles Perry  
Senior External Relations Officer  
Liaison Office, Washington D.C.

Murray Woldman  
Consultant

United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

David Wilson  
Liaison Officer, Washington D.C.

Braulio Orejas Miranda  
Regional Officer, Office for Science and Technology

Oficina Internacional del Trabajo (OIT)

Alicia Claro-Marchant  
Consejero Regional para Trabajadoras y para Menores

ENTIDADES E ORGANISMOS INTERAMERICANOS  
GOVERNAMENTAIS, REGIONAIS OU SUB-REGIONAIS

Banco Interamericano de Desarrollo (BID)

Jorge Ossanai  
Specialist in Public Health

ORGANISMOS NACIONAIS, REGIONAIS E INTERNACIONAIS

Adoption Centre

Ana María Elmgren  
Latin American Representative

National Institutes of Health

Theodore D. Tiossem  
Chief, Mental Retardation and Developmental  
Desabilities Branch  
National Institute of Child Health and Human Development

Committee on Employment of the Handicapped

Fred Krause  
Assistant Director

Patronato del Hospital del Niño- Panamá

José Renán Esquivel  
Director Médico

Boy Scouts of America

Ann Nally  
Representative, Director Interamerican Region of the World  
Organization of the Scout Movement

National Council of Voluntary Child Care Organizations

Raymond T. Clarke  
Clerk to the Council

International Institute for Vital Registration and Statistics

Forrest F. Linder  
President, International Institute for Vital Registration and  
Statistics

T.M. Moriyama  
Deputy Executive Director  
International Institute for Vital Registration and Statistics

The Alexandria Hospital

Dorothy Linkowski  
Coordinator, Physical Medicine

The Johns Hopkins University

Lawrence A. Larsen Ph. D.  
Associate Professor of Education

Silvia Blitzer  
Department of Sociology Graduate Student

The National Youth Work Alliance

William W. Treanor  
Executive Director

Virginia K. Hines  
Director of Training

American Psychological Association

Ellen F. Greenberg  
Administrative Officer for Children Youth and Families

United States Department of Education

Mary Catherine Jennings  
Office of the Deputy Undersecretary for Intergovernmental and  
Interagency Affairs

Coordenadoria de Apoio e Assistência a Pessoas Deficientes  
Governo de Minas Gerais

José Caldeira  
Coordenadoria de Apoio e Assistência a Pessoas Deficientes  
Governo de Minas Gerais, Brasil

Fundação Catarinense de Educação Especial - Estado de Santa  
Catarina

Alvaro Oliveira  
Diretor Técnico da Fundação Catarinense de Educação Especial  
Estado de Santa Catarina, Brasil

Patronato Nacional de la Infancia- Costa Rica

Luis Vargas  
Director Ejecutivo

Bernal Montes de Oca  
Vicepresidente, Junta Directiva

George Mason University

Eda Valero Figueira  
Professor of Bilingual Special Education

Northern Michigan University

John W. Renfrew  
Professor

Mailman Center

Frances McGrath  
Director Social Work Division

Asociación Argentina de Magistrados y Funcionarios de la Justicia de Menores

Julio José Martínez Vivot (h)  
Presidente de la Asociación de Magistrados y Funcionarios de la Justicia de Menores Juez Nacional en lo Criminal de Sentencia de Menores

Universidade Católica de São Paulo

Elza Ferreira Lobo  
Pontificia  
Universidade Católica de São Paulo

International Social Service

Judith Zeman  
Director

Cruz Roja

Susan Bowers  
Program Specialist Youth Services American Red Cross

Universidad de Puerto Rico

Pedro F. Silva Rufz  
Catedrático Derecho (de Familia) Civil, Incl.  
Derecho de Familia

Free Congress Research and Education Foundation

Patrick Fagan  
Editor of the Family Protection Report

Gallaudet College

Carol Erting  
Research Scientist

Gilberto Delgado  
Dean Graduate School of Academic Affairs

University of Kansas

Conchita Angelli  
Coordinator of International Program

Mabel Tinjaca  
Program Associate  
Bureau of Child Research

Mt. Sinai Hospital N.Y.

Eileen M. Dolan  
Nursing Coordinator

Department of Health and Human Services

Stanley N. Bendet  
Special Assistant for International Affairs

Jaime Manzano  
Deputy Assistant Secretary Human Development Services

Linda A. Vogel  
Associate Director for Management and Program Coordination Office of  
International Health  
Public Health Service

Luisa C. Pollad  
Child and Adolescent Mental Health Specialist

Department of Education

Mary Catherine Jennings  
Senior International Specialist

Department of Health, Montgomery Country

Patricia Ghiglinio  
Hispanic Psychology Program

Howard University Hospital

James L. Collins  
Chief, Department of Psychiatry

Asociación Nacional de Jueces de Menores de Chile

Ana Luisa Prieto  
Juez de Menores

International Planned Parenthood Federation of New York

Gwen Murray  
Research Assistant

Universidad de Antioquía

Yolanda Turizo de Marín  
Profesora del Servicio de Pediatría Social  
Facultad de Medicina

CONVIDADOS ESPECIAIS

Particulares

Silvia Blitzter

Nancy M. Hines

Oficiais

Dr. Saad Z. Nagi  
United States

Dr. Pablo Latapí  
México

Dr. Benjamín Alvarez H.  
Colombia

Dr. Aletha Huston  
United States

Dr. Hernán Montenegro  
Chile

Dr. Phil Calcagno  
United States

Dr. Renan Esquivel  
Panamá

Dr. Henry Mass  
Canadá

Dr. Israel Wonssewer  
Uruguai

Dr. Pedro David  
Austria

Dra. Gloria Cumper  
Jamaica

Arq. Enrique Hardoy  
Argentina

Dr. Diego Carrión  
Ecuador

AUTORIDADES DA CONFERENCIA

Presidente

Dorcas Hardy  
Assistant Secretary for Human Development Services  
Department of Health and Human Development Services  
Department of Health and Human Services

Secretário

Dr. Rodrigo Crespo Toral  
Director General  
Instituto Interamericano del Niño

G) Sessões Plenárias

A Conferência realizou, de 14 a 18 de maio, seis Sessões Plenárias, incluindo a de encerramento.

Na Primeira Sessão Plenária, em 14 de maio, foram ratificados os acordos adotados na sessão preliminar e constituídas as Comissões de Credenciais e de Estilo. Foi tratado também o tema I, Instituições e valores sociais e o lugar que ocupam as crianças: uma perspectiva ecológica; e o tema II, o valor dos conhecimentos e da aprendizagem: a função das instituições educacionais e de comunicação.

Na Segunda Sessão Plenária, em 15 de maio, foi tratado o tema III, O valor do bem-estar e a função das instituições para o cuidado da saúde; e o tema IV, Os valores da segurança e dignidade humanas: a função das instituições de apoio sócio-econômico.

A Terceira Sessão Plenária realizou-se em 15 de maio e nela foram tratados o Tema V, O valor da justiça e o papel das instituições legais, e o tema VI, As crianças e seu habitat: valores e instituições em interação.

Na Quarta Sessão Plenária, em 16 de maio, foram ouvidas as exposições das perspectivas nacionais das seguintes Delegações, mencionadas na ordem em que efetuaram sua apresentação: Jamaica, Guatemala, Paraguai, México, Argentina, Brasil, Bolívia, Estados Unidos, Equador, Chile e Colômbia.

Finalmente, na mesma sessão, a Senhora Presidente formulou uma declaração referente ao trabalho das Comissões e foi ouvida uma exposição do Representante da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Doutor Braulio Orejas Miranda, sobre as atividades desenvolvidas por esse organismo, fazendo particular referência ao programa MAB, O homem e a biosfera.

Na Quinta Sessão Plenária, em 18 de maio, foram recebidas as informações dos Relatores das quatro Comissões de Trabalho; foram discutidos e aprovados os projetos de resolução apresentados por estas comissões e os apresentados diretamente ao Plenário; foi recebido o aprovado o Relatório da Comissão de Credenciais e adotou-se um acordo sobre os

trabalhos da Comissão de Estilo, no sentido de encomendar ao Instituto Interamericano da Criança o envio de um jogo completo das resoluções aprovadas aos membros da Comissão para que, em um prazo de 30 dias, enviem ao Instituto as observações a esses textos, a fim de distribuir oportunamente os documentos finais aos Representantes que participaram do XVI Congresso.

Na Sessão de Encerramento, realizada também em 18 de maio, foram ouvidas as palavras da Representante do Uruguai, Professora Teresita Farías de Pastorel, e as palavras da Presidente do XVI Congresso Pan-Americano da Criança, Srta. Dorca R. Hardy.

A Representante do Uruguai, em nome dos participantes do XVI Congresso Pan-Americano da Criança, salientou os princípios que motivaram a criação do Instituto, princípios que destacam o valor humano e a maneira como se pode atuar tecnicamente para velar por uma infância feliz em uma família integrada e harmônica. Destacou também a necessidade de que os Estados-membros continuem brindando apoio ao Instituto Interamericano da Criança com novas contribuições, enfoques e idéias. Expressou a necessidade de que as autoridades dos respectivos Governos sejam receptivas a respeito do que pode ser feito em favor das crianças e de seus núcleos familiares, não com espírito paternalista, mas de reciprocidade e de có-participação, e expressou finalmente um voto de felicitações à Presidente do Congresso pela forma inteligente em que soube conduzir os debates.

A Presidente do Congresso expressou sua satisfação por ter conseguido nesses dias enfocar o tratamento da situação da criança em uma forma construtiva e séria. Manifestou que durante o Congresso havia surgido uma genuína preocupação pelo futuro das crianças, que levava a pensar que os participantes voltariam a seus respectivos países e instituições com a convicção de que era necessário continuar estabelecendo de uma maneira cooperativa as bases de uma sociedade digna para nossas crianças. Ao finalizar, expressou palavras de agradecimento aos participantes no Congresso por sua colaboração.

A seguir, encerrou-se o Congresso.

## II. EXPOSIÇÃO DAS PERSPECTIVAS NACIONAIS

Figuram a seguir, na ordem em que foram efetuadas, as exposições apresentadas pelos Estados membros participantes do Congresso.

### JAMAICA

A Delegada da Jamaica começou sua exposição com a reflexão de que muitas vezes foram expostos conceitos baseados nos mesmos princípios que sustentavam as expressões dos participantes no Congresso sem que na realidade se pudessem alcançar mudanças transcendentais. Um dos obstáculos do progresso visado, expressou, é a escassez de recursos econômicos, o que limitou severamente tudo quanto se deseja obter em favor das crianças da região.

Seguidamente, salientou que no momento de ordenar prioritariamente os problemas que se apresentam muitas vezes os países devem escolher entre necessidades críticas e necessidades críticas; não obstante, é preciso atribuir-lhes uma ordem de atenção e, portanto, é imprescindível fixar um plano de ação para os próximos quatro anos. Dessa forma, acrescentou, talvez não voltemos ao próximo Congresso com os mesmos temas, sem ter progredido muito.

Referiu-se depois à situação em seu país, enfocando o tema da educação pública. Explicou que na Jamaica tem sido utilizada a educação pública para favorecer o melhoramento nas áreas da educação familiar, nutrição, saúde e muitas outras. E um dos grandes obstáculos de qualquer tipo de enfoque sobre qualquer tipo de educação é a atitude frente ao mesmo. As pessoas, expressou, habituam-se a realizar as coisas de determinada maneira e é muito difícil mudar isso; em ocasiões isso insune o tempo de uma geração. Explicou que embora seja importante a educação de adultos, é muito mais significativa a das crianças menores. Na Jamaica, explicou, foi introduzida a educação familiar em nível da escola primária com ajustes no terceiro grau. Um dos motivos que esgrimiu a delegada da Jamaica foi o aumento de gravidez na idade adolescente com todos os problemas sociais que isso provoca nas meninas que dão a luz, às vezes, antes de finalizar a escola, sem que elas mesmas saibam com ser meninas e menos ainda mães, ou pais, no caso dos meninos. A Jamaica criou um centro para mães adolescentes, que é um centro de cuidado diurno, não residencial, onde as jovens continuam suas atividades acadêmicas; o mesmo tempo recebem conselhos e assessoramento em diversas áreas, o que as ajuda a amadurecer e fazer frente a suas novas responsabilidades com maiores possibilidades de êxito.

A Delegada da Jamaica expôs a necessidade de atuar em matéria de reforma legislativa com relação a situações que requerem de uma regulação mais realista, que às vezes transcende o plano nacional e requerem de acordos ou entendimentos internacionais. Mencionou o caso dos pais que abandonam a mãe e o filho e que não assumem os deveres inerentes ao pátrio poder.

Referiu-se, particularmente, ao caso de um pai jamaicano, com residência no estrangeiro, que adotou a cidadania do novo país e não pode levar os filhos ilegítimos para morar com ele em forma permanente depois das crianças terem sido abandonadas pela mãe na Jamaica. Essa mesma condição de ilegítimos uma vez que as leis de imigração desse novo país não reconheciam um grau de vinculação que lhes conferisse o direito a serem consideradas imigrantes, fez com que as crianças fossem enviadas novamente à Jamaica e, por não terem parentes, fossem internadas em um orfanato. Expressou que era muito difícil compreender por que os países da região não estavam dispostos a enfrentar a realidade em 1984 e deixar de lado essas leis tão arcaicas sancionadas há tanto tempo e que, sendo pouco realistas em seu momento, são muito menos realistas agora.

Referiu-se também à necessidade de enfocar com urgência a área da nutrição, motivo também de preocupação em seu país. Assinalou que o crítico nesse caso não é apenas a carência de alimentos, e sim o resultado de um hábito de consumir certos alimentos importados, deixando de lado os nacionais; estes, utilizados e combinados apropriadamente, podem contribuir para melhorar o nível nutricional da população.

Finalmente, referiu-se à necessidade de capacitar a mulher e dar-lhe oportunidade de participar em igualdade de condições na força trabalhista, orientando-a para áreas não tradicionais onde possa ter remunerações iguais às dos homens. Explicou que isso se justifica, entre outras coisas, porque pelo menos 30 por cento dos lares têm como cabeça a mulher. Tudo isto, sem levar em consideração aqueles lares onde o homem é apenas uma cabeça figurativa, não prestando realmente o sustento diário ao lar.

GUATEMALA

A seguir, o Senhor Delegado da Guatemala, Doutor Carlos Cossich Márquez, fez sua exposição; informou que apresentaria alguns vídeo cassetes para ilustrar sua intervenção, dos quais tinha selecionado os mais importantes, levando em conta que o tempo era limitado.

Fez a mencionada apresentação e informou que teve a oportunidade de participar de quatro Congressos Pan-Americanos da Criança, dos quais surgiram recomendações, algumas vezes repetitivas, que nem sempre foram colocadas em prática. Salientou, porém, que em seu país foram feitos esforços que visam o cumprimento dessas resoluções, embora nem sempre com resultados apreciáveis.

Manifestou a importância de continuar ditando resoluções referentes à educação geral, como base para receber uma educação mais elevada, uma vez que na América existem países, entre eles a Guatemala, com considerável número de analfabetos que não recebem educação alguma. Enfatizou também sobre a necessidade de preparar recomendações apropriadas para as necessidades dos povos.

Agradeceu a atenção prestada e ofereceu o material audio-visual que trouxe e que colocou à disposição daqueles senhores delegados que desejassem vê-lo em outro momento.

## PARAGUAI

O Representante paraguaio iniciou sua exposição com uma breve descrição de seu país. O Paraguai é um país de 400 mil km<sup>2</sup>, no meio da América do Sul, cercado por três países, especialmente dois grandes países, a Argentina e o Brasil, com uma população de aproximadamente 3 milhões de habitantes, eminentemente rural, porque 63% vive no campo. Dessa população, cerca de 51% tem menos de 19 anos. Assunção, capital do país, a maior cidade, não chega a 600 mil habitantes. Há problemas agudos em outros lugares e que no Paraguai talvez estejam começando, mas não se sentem ainda com a força de outros lugares. A delinqüência em forma de bandos organizados juvenis é praticamente inexistente. Pode-se caminhar pelas ruas sem temor a ser assaltado por um delinqüente juvenil. Não existem problemas de delinqüência organizada, tampouco em nível de pessoas adultas. O Paraguai, neste momento, é um país que tem suficiente energia. Com o Brasil está sendo construída a maior represa hidrelétrica do mundo. E além disso, está sendo construída outra com a Argentina. Essa energia, vital para o desenvolvimento, está introduzindo e introduzirá mudanças profundas nas estruturas nacionais. Outrossim, o crescimento da população é um crescimento que preocupa pelo fato de que os serviços, a atenção que deve ser dada aos jovens do amanhã, deverão ser necessariamente muito mais amplos que os existentes na atualidade, segundo informou o Delegado paraguaio.

O Delegado prosseguiu relatando uma experiência específica relacionada com a nova legislação de proteção aos menores, que é o mais recente que se tem feito no país no campo da menoridade. Por ocasião da celebração do Ano Internacional da Criança, em 1979, uma comissão que vem trabalhando desde meados do ano de 1978, apresentou um projeto de lei que, após debates legislativos que abrangeram os anos 1979 a 1981 inclusive, transformou-se desde 1982 no novo Código de Menores. Na elaboração, acrescentou o Delegado, a Comissão contou com o assessoramento do Instituto Interamericano da Criança.

Prosseguiu expressando que a lei está em vigor e as instituições criadas também estão em funcionamento, embora há pouco tempo. Este Código do Menor é um código de fundo, pois contém disposições que protegem o menor, é um código de forma, pois estabelece um procedimento a seguir para atingir essa proteção e também é um código organizacional, pelo fato de que estabelece as funções e o melhor funcionamento das instituições de proteção. É, por sua extensão, um código de uma amplitude tal que influi não somente nos menores em situação irregular, menores abandonados, menores maltratados, também regula a vida do menor sem problemas. É um código que contém não somente disposições estritamente referentes ao menor, mas que aproveitou a oportunidade para modificar o Código Civil, introduzindo-lhe instituições próprias do Código de Família.

Para obter a sanção deste Código, explicou o Delegado, recorreu-se a fontes essencialmente latino-americanas, porque se bem os problemas paraguaios tenham algumas diferenças com os de outros países latino-americanos, as experiências de países como Chile, Uruguai, Brasil, Venezuela serviram de base para a codificação. Acrescentou que a lei aprovada é, principalmente, um código que estabelece normas de ordem pública. Os advogados, assinalou, insistem nisto pelo fato de que os particulares, as pessoas, não podem renunciar a suas disposições. Acrescentou que é um código que estabelece como centro de atenção a proteção do menor, considerado como um sujeito prevalente de direitos. Em torno deste menor será estabelecida toda a estrutura familiar, estabelecendo-se que a família está organizada para a proteção do mesmo. Fica estabelecido como princípio fundamental, acrescentou o delegado, que o menor seja tratado dentro de sua própria família antes que por instituições que podem resultar onerosas, mas que, segundo as experiências de outros países, resultaram muitas vezes um fracasso. Também se estabelece que a família deve ter a seu cargo a atenção do menor; que deve ser protegida a família; que deve estabelecer-se uma responsabilidade paterna; deve proteger-se a mulher. E, por último, afirmou o Representante do Paraguai, estabelece-se que o Estado tem uma responsabilidade subsidiária, irrenunciável, nos casos em que a família já não pode ser o lugar seguro para a proteção dos menores.

Como o Código do Menor é muito amplo, explicou, aproveitou-se a oportunidade para estabelecer algumas normas substanciais com relação à filiação, estabelecendo que esta é unicamente de dois tipos: a filiação matrimonial e a extramatrimonial, fazendo desaparecer, portanto, a diferença entre filhos naturais, adulterinos e incestuosos, estabelecendo

simplesmente uma qualificação para todos estes, como extra-matrimoniais e possuindo os mesmos direitos que os filhos matrimoniais, com a única diferença da sucessão de seus pais; quando se trata de um filho matrimonial, tem direito à quarta parte. Esclareceu que o ideal teria sido uma absoluta igualdade dos filhos, mas as sociedades da região avançam devagar e a norma jurídica não pode ir muito adiante do fato porque caso contrário, estas normas seriam inaplicáveis.

Explicou que a nova legislação regula também o pátrio poder, entendendo-se o mesmo não como um poder do pai mas como instituição de proteção ao menor e é introduzida uma instituição muito interessante: a ajuda pré-natal; a mulher grávida, comprovando sua gravidez, pode demandar o pai por alimentos a partir do momento de gravidez. Regula-se sobre a tutela, sobre a adoção e a colocação familiar, como instituição que substitui o pátrio poder, no caso de faltarem os pais ou que estes sejam irresponsáveis. Regula-se também sobre o trabalho dos menores quando violadas as normas referentes à segurança no trabalho, ao horário ou às condições no trabalho. Foi introduzida uma novidade interessante, que contempla a situação dos menores trabalhadores independentes, dos menores engraxates pelas ruas, vendedores de guloseimas, jornaleiros, visando especialmente a regulamentação desta atividade para possibilitar pouco a pouco seu desaparecimento.

Estas instituições de fundo, acrescentou o Delegado, requerem outras que devem possibilitar seu cumprimento. Nesse sentido são estabelecidas instituições de proteção a dois níveis. Um, no nível administrativo do poder executivo, funcionando uma Direção-Geral de Proteção de Menores, e, no nível judicial, uma jurisdição especializada de menores.

A função administrativa a cargo da Direção-Geral de Proteção de Menores, organismo dependente do Ministério de Justiça e Trabalho, explicou o Representante, tem essencialmente um função técnica de apoio, com pessoal especializado nas funções que cumprem os juizados de menores; uma função preventiva, tratando de chegar ao problema antes de que o mesmo apareça; uma função prejudicial, já que os particulares são obrigados a recorrer previamente à Direção-Geral de Proteção de Menores, quando os problemas não são graves; uma função de coordenação, já que é a instituição que deve estabelecer a política de proteção dos menores e coordenar o trabalho das instituições estatais e privadas, incumbidas da proteção do menor. A nível judicial, são criados juizados de primeira instância, especializados na proteção

do menor, um juizado tutelar de primeira instância e um juizado correccional de primeira instância. Este último juizado correccional de menores trata todos os problemas de conduta dos menores, fugidos de suas casas, menores de quatorze anos que cometem delitos, menores de vinte anos que estão em situação de perigo físico ou moral. O juizado tutelar de menores, juizado encarregado das questões referentes à filiação, ao pátrio poder, à tutela, à prestação de alimentos e ao trabalho dos menores. Este é, na realidade, explicado um tribunal de família, com a exceção de que não são tratados assuntos relativos ao matrimônio, ao divórcio ou às sucessões.

O Delegado finalizou sua exposição indicando que existe também no novo sistema de proteção ao menor um tribunal de apelação de menores; uma segunda instância, onde as decisões dos juizes de primeira instância são revistas; existem instituições auxiliares dos juizes de menores, que são os fiscais de menores representantes do estado e os técnicos da Direção Geral de Proteção de Menores, que têm a seu cargo a preparação dos relatórios especializados que requerem os juizados.

MEXICO

O Delegado do México começou sua exposição manifestando que seu país aprende de sua história, enriquece-a e a torna congruente com sua situação atual, que trama um desideratum futuro, como resultado da ação planejada e não como consequência das circunstâncias. Esta forma de agir, acrescentou, permitiu-lhe visualizar seus problemas e enfrentá-los com a ajuda nacional e a participação internacional.

Não se pode atuar pela urgência, salientou, é necessária a previsão. O destino atrapará, sem dúvida, aquele que padece desta perspectiva, dado que o destino é incerto e o homem não pode estar sujeito a seus caprichos. Entretanto, durante a década dos 70, explicou o Delegado, a sensação de ser alcançados pelo destino primou em diversas áreas e organismos, exigindo a outras estudar programas e analisar estratégias. Houve a tendência para conjuntar a investigação com a ação e conciliar as teses dos acadêmicos e teóricos com a atividade dos executivos a fim de solucionar incomunicações entre os que especulam e os que decidem. No campo da saúde, a despeito de certos esforços, a falta de comunicação e de coordenação provocou as duplicações, a capacidade ociosa e um crescimento desigual entre as instituições de segurança social quanto às que orientavam suas ações à população aberta.

Por isso, prosseguiu, os programas anuais tornaram-se quinquenais e por décadas, rompendo com uma velha tradição mexicana de programar sexenalmente, ou seja, por períodos presidenciais, pois se compreendeu que as realidades populares e os grandes processos humanos reclamavam muito mais tempo. Uma nova situação evidenciou-se: entender os problemas, preveni-los ou resolvê-los.

Continuou informando que, a partir de 1982, a área da saúde no México modificou-se significativamente; em primeiro lugar, as diversas instituições agrupam-se de modo setorial com a responsabilidade de operar o Sistema Nacional de Saúde, conformado por três áreas que, embora diferentes em sua essência, na prática comportam-se inter-relacionadamente: a atenção médica, a saúde pública e a assistência social; em segundo lugar, pensou-se em descentralizar, desconcentrar e modernizar administrativamente as ações de saúde no território nacional.

Sob este âmbito de referência increve-se a nova assistência social que, surgida no século XVI, certamente para evitar o choque cultural entre hispanos e grupos indígenas, orienta-se a provocar atitudes para ser e fazer no outro, para amar e, por que não, comprometer-se com o outro, o que traz paulatinamente subjetividade e boa vontade em leis. Durante os primeiros meses de 1983 consagra-se na Constituição o direito à proteção da saúde; a partir daí a assistência social se constituiu em ação prioritária do Estado.

Quanto a sua definição, indicou que a assistência social se identifica muito com o teor do Congresso, que maneja o enfoque ecológico. O conceito desta forma, entende-se como o conjunto de ações que tratam de modificar de maneira positiva as circunstâncias adversas que impedem o desenvolvimento integral do indivíduo, da família e da comunidade. No passado se atuou fragmentando ou particularizando as ações em favor do menor, evitando dar-lhe uma resposta definitiva, o que o isolava de seu contexto natural.

Na atualidade, a concepção e atuação no México, acrescentou o Representante, é estrutural: a criança em seu ambiente, família -nuclear e extensa- e em comunidade. Daí que se tivesse atribuído a um organismo nacional o desempenho da assistência.

Este organismo denomina-se Sistema Nacional para o Desenvolvimento Integral da Família, que sob um conceito e base jurídica estabelece tecnicamente suas ações de maneira simultânea, sustentada e integral, por meio de nove programas específicos. Mas, acrescentou, concebem-se de uma maneira integral, executam-se da forma simultânea e mantêm-se no tempo.

Talvez agora aprendemos mais da estratégia que dos dividendos, e certamente ainda mais de seus efeitos.

Estes programas, manifestou, apontam então sempre para a assinalada trilogia social: indivíduo, família e comunidade. Tratando-se de integração social e familiar, a assistência a desamparados, a assistência educacional ou alimentar, a orientação jurídica, a promoção cívica, cultural e esportiva, a reabilitação, desenvolvimento comunitário ou a investigação, como programas bem definidos, exigem-nos hoje e agora ações que beneficiem toda criança, todas as crianças, toda a família, todas as famílias, toda comunidade, todas as comunidades, enquanto estas mantiverem sua situação de desvantagem social, econômica ou cultural.

Salientou que o indivíduo não tem plena saúde quando carece de educação, de adequada moradia, de uma possibilidade criativa, alimentação, trabalho ou serviços; por isso no México tende-se programaticamente a responder a todos estes requerimentos, trocando cura por prevenção, dádiva por direito e ajuda interdisciplinar por hegemonia profissional.

Se pensamos, ainda, que cada criança, família e comunidade participa ativamente, não como simples recipiendários dos esforços do DIF, está se atuando sob apenas uma unidade nacional.

Acrescentou, que a história nos mostrou, por outro lado, que a ação assistencial para ser verdadeiramente eficiente, deve de modo temporário, sob pena de criar "profissionais da assistência", que dependerão de maneira indefinida da instituição.

O êxito da assistência social, manifestou o Representante, necessariamente deverá ser medido pela diminuição de beneficiários e não pela aplicação de coberturas ou pelo incremento de infra-estruturas. Prevenir e promover protagonistas conscientes, com verdadeiros opções de desenvolvimento, constitui o ponto central da assistência, enquanto que as novas atividades, sem dúvida, formam-se trabalhando.

O resultado está dado pelo dia-a dia; essa é a melhor perspectiva, acrescentou.

O Representante prosseguiu expressando que se está trabalhando, com e pelo México, com sua população infantil, adolescente, adulta e anciã, aprendendo dela e servindo-a. O que não se deseja para os que prestam a assistência, tampouco se deseja para os sujeitos da assistência.

Acrescentou que estão começando a acreditar em si mesmos, a confiar e a ser generosos para com as novas aberturas técnicas e programáticas que evitem os isolamentos, propiciem as participações e os enriquecimentos dos necessitados. Esta influência programática está reclamando também a concorrência institucional e a coordenação que obriga a atuar.

Isto é o que está sendo feito, acrescentou; não temos resultados espetaculares, mas sim modelos e estratégias; atua-se para a família. A criança é consequência e resultado de seu processo familiar e a este devemos dedicar-nos.

Manifestou também que deverão realizar-se ações interinstitucionais e intersetoriais, usando como recursos o homem, o tempo, a disponibilidade e o compromisso. A Instituição, explicou, capta, canaliza ou transfere, quer se trate de crianças abandonadas, infratoras em processo de readaptação, maltratados ou em situação extraordinária.

Finalizou expressando que existe a certeza de que um indivíduo doente, física, mental ou socialmente, é o fracasso de um sistema, razão pela qual se deseja homens sãos possibilitados. Esse é o desafio: procura o bem-estar da população desamparada e, em particular, das crianças mexicanas que ainda não nasceram.

Muito obrigado.

## ARGENTINA

O Representante da Argentina, no começo de sua exposição, mencionou a importância, do ponto de vista ecológico e sistêmico, do valor ético e do contexto sócio-político, como condicionantes da situação ambiental. Seu país, a Argentina, tem situações ambientais favoráveis para o âmbito das crianças e também de extrema rigorosidade. Tem igualmente, expressou, atitudes favoráveis a esse habitat e atitudes depredadoras. Reconheceu que em seu país a causa última da presença de problemas ambientais podem ser tanto a falta de desenvolvimento como um crescimento econômico orientado por princípios de consumismo e de lucro. Por esses motivos, acrescentou, para a Argentina os limites mais importantes do desenvolvimento social e do melhoramento e proteção ambiental são limites sócio-políticos e éticos, o que não implica desconhecer as condicionantes naturais de ação humana.

Esta posição, manifestou, afirma a necessidade de um desenvolvimento integral, compatível com a proteção e melhoramento do ambiente, e cujo eixo de preocupação seja o homem como parte essencial para manter a vida do planeta. Para ilustrar a situação argentina citou trechos do discurso do Presidente, Doutor Raúl Alfonsín, perante a Assembléia Legislativa de seu país: "Ao assumir o Governo, recebemos um país desarticulado, condicionado pela dívida externa, inflação, recessão e distorção dos fatores econômicos que foram e são a herança deixada pelos sucessivos governos do regime militar. A repressão, o terror, a violação sistemática dos direitos humanos foram os elementos constitutivos de um projeto político-social autoritário, regressivo e elitista, que depredou a República".

O Representante prosseguiu sua exposição dando alguns exemplos. Em matéria de ingressos, as remunerações salariais desceram quase 40% entre 1976 e 1981. O Produto Interno Industrial é inferior em 14% ao do ano 74. O estoque pecuário sofreu de 1977 até 1983 uma merma de 5.5 milhões de cabeças de gado bovino. A dívida externa passou de pouco mais de 7 bilhões de dólares no ano de 1975 para 42.6 bilhões em 1983, e neste momento o pagamento do serviço da dívida significa para seu país 70% das possibilidades de exportações. O consumo alimentício familiar teve franca descida, o do leite caiu 27% e o da carne diminuiu 21% em pouco mais de oito anos. No tema saúde afirmou que o setor não pôde evitar as influências das ideologias precedentes. Desta forma, enquanto por um lado eram aprovadas tarifas pelos serviços assistenciais tradicionalmente gratuitos no país e eram fe-

fechados estabelecimentos oficiais, diminuindo sua importância percentual de 75% para 65% em benefício do setor privado, por outro lado centralizou-se a maior parte da tecnologia, gerando um modelo de oferta assistencial complexo e de alto custo e, além discordante com as necessidades de saúde da população. Desmantelou-se toda possibilidade de controle das indústrias transnacionais em matéria de medicamentos. A cobertura do sistema de segurança social, que atingia 80% em 1976, caiu para 60% neste ano. Tudo o anterior significou, segundo o Representante, uma agressão a mais sobre a família, já em estado de vulnerabilidade, e mais uma barreira para aceder aos benefícios do sistema.

Referiu-se depois a quatro exemplos concretos. Um é o caso de Buenos Aires. A cidade foi realmente uma manifestação crítica da ideologia imperante. Apresentou-se através da compulsão para transformar a cidade em um meio inóspito para os setores populares, favorecendo em contrapartida o assentamento de setores sociais de maior capacidade econômica, optando pela elaboração de normas e pela realização de obras que configuram um esboço da cidade desejada com pautas de classe média e classe média alta, sem relação com as necessidades da maioria e implicou que o bairro fosse perdendo o aspecto de unidade funcional afetiva e vital, o desaparecimento de espaços e serviços gratuitos e comuns e a vigência autoritária do Estado sobre as necessidades dos grupos intermédios. A expulsão dos grupos mais vulneráveis para a periferia que, ao mesmo tempo não estavam em condições de receber essa demanda, implicou a deterioração das condições de vida das novas localizações, em especial no referente ao acesso a serviços públicos como saúde, educação, salubridade, comunicações. A incorporação massiva da mulher ao trabalho obrigou a transferência do cuidado da criança a terceiros, profissionais, que proliferaram em forma explosiva e desordenada, o que não garante o meio adequado para o desenvolvimento de criança, ou no pior dos casos, acarreta o abandono temporário do menor, com o conseqüente deambular sem controle e perigo físico-moral. A presença massiva de crianças na cidade, provenientes do cone urbano e exercendo as mais diversas tarefas e atividades, que vão da simples vagabundagem ao trabalho ou à comissão de delitos diversos, termina configurando o triste e verdadeiro final deste projeto, que constitui um exemplo das restrições políticas e ideológicas no ecossistema urbano.

O segundo exemplo dado pelo delegado é diferente; refere-se a uma zona pobre da Argentina, a área de Resistência, na Bacia do Rio Paraná, uma área que compartilhou das inundações com o Brasil e o Paraguai. Nessas inundações em Resistência, 70% da população esteve coberta de água, os evacuados foram calculados em 40.000 pessoas e houve 1.400.000 hectares alagados. Isto provocou uma série de problemas, prosseguiu o Representante argentino, que deu grande

importância ao fato de que, em fevereiro de 1983, 17.000 evacuados estavam em edifícios escolares no momento de começar o ciclo escolar e que estas escolas representavam 17% do total de possibilidades para a assistência de escolares. Além do caráter devastador da inundação, expressou sua verdadeira dimensão de catástrofe deve-se a que ela se abateu sobre uma sociedade extremamente vulnerável, com um sistema político autoritário inflexível e cristalizado, incapaz de aceitar propostas adaptáveis em sua gestão.

O terceiro exemplo utilizado pelo delegado refere-se diretamente aos menores; é o fenômeno da violência e um síndrome que denominou abandono forçoso. A emergência de formas autoritárias de governo e o desconhecimento ou menoscabo dos direitos humanos, em forma sem precedente na história argentina, não somente deteriorou a legitimidade moral do Estado, mas favoreceu o desenvolvimento da imagem do Estado repressor ou, pior, ainda de um estado delinqüente que mudou os limites da licitude e questionou o valor ético da sociedade. De acordo com uma publicação da Câmara de Representantes do Congresso dos Estados Unidos sobre direitos humanos e o fenômeno dos desaparecimentos, pôde estimar-se que por cada milhar de adultos desaparecidos existiram 285 crianças afetadas diretamente. Atualmente são contabilizadas mais de 10.000 denúncias recebidas na Comissão Nacional sobre o desaparecimento das pessoas, e os menores nessa condição de desamparo seriam mais de 25.000, manifestou o delegado.

Estas crianças continuam, sofreram o desaparecimento forçoso de seus pais ou familiares e vivem em perigoso estado de orfandade, sobre o núcleo básico de seu desenvolvimento psico-social, ou do conjunto de valores éticos propostos pela sociedade. Estas crianças não acreditam na unidade familiar, no império do direito, na sinceridade da condena à violência; perderam confiança na função do Estado, negaram a habilidade da justiça e muitas delas perderam marcos referenciais para sua vida pessoal e social.

A responsabilidade do Estado por estes fatos é clara e contundente, acrescentou, não apenas pela comissão de cumprimento de seu dever fundamental de proteger e tutelar os direitos essenciais de seus habitantes, senão porque as testemunhas recolhidas, publicamente develadas, demonstram a intervenção de diferentes órgãos e agentes, tanto nos fatos que levaram ao desaparecimento das crianças como em seu destino posterior. Há casos de crianças que apareceram, que tinham sido entregues em adoção às mesmas forças de repressão, prosseguiu expressando o Representante argentino, o qual apresentou um problema legal muito espinhoso e, principalmente, um

problema humano e pessoal muito especial. Deverão compilar-se antecedentes que permitam chegar a estabelecer a identidade das crianças, comunicar essa verdade a todos os envolvidos no caso, prestar especial assistência psicológica e social, dar um marco continente às emoções que surgirem por motivo do conhecimento dos fatos e encaminhar juridicamente as situações para deixar formalmente estabelecido o estado familiar dos envolvidos.

Deverá também, expressou, promover-se, pelos meios de comunicação, um esclarecimento ao mais alto nível, como forma de recompor a trama da consciência social gravemente danificada. Este é mais um exemplo de como a tergiversação do marco ético e da vigência de um modelo sócio-político autoritário significou uma modificação negativa e de risco para o ecossistema familiar.

O último exemplo utilizado se refere ao organismo protetional na área da menoridade e da família, onde pôde detectar-se claramente o peso da inexistência de uma base técnico-doutrinária adaptada às modernas concepções e um compromisso de idoneidade na maioria dos trabalhadores do setor. A instituição como tal não pôde subtrair-se à tendência repressiva e ainda as propostas mais avançadas cristalizaram em diversas modalidades e graus de inoperância, seja pela falta de integração dos programas ou por sua limitação de simples experiências sem relevância efetiva. Existiam assim estabelecimentos que sancionavam a criança com proibição de saída com sua família perante uma falta determinada, ou citações por via policial para integrar os menores ao tratamento. Em geral, o funcionamento burocrático relegava a criança a um último nível de influência dentro do sistema, prevalecendo sobre sua qualidade de protagonista as normas administrativas, as urgências financeiras, os interesses políticos e, em alguns casos, inclusive os interesses pessoais. De fato, era quase inexistente o acesso ao nível político superior dos problemas próprios e pessoais das crianças como pessoas, como eixos e razão de ser do sistema e a exigência burocrática se centralizava nos demais níveis de influência assinalados. Um bom exemplo desta situação, expressou, é o de que uma mesma criança podia, pelo simples fato de cumprir a idade correspondente, passar de um regime educativo externo na comunidade para um fechado em uma instituição, ou vice-versa, sem nenhum tipo de preparação. Afirmou que, em geral, na função tutelar da instituição prevalecia a retenção e o ingresso ao tratamento, sobre o egresso e o tratamento, não aparecendo critérios de vulnerabilidade, risco e oportunidade para a aplicação de técnicas

e recursos. Outrossim, detectou-se um excessivo uso do sumário para analisar supostas irregularidades que culminaram muitas vezes sem cargo para ninguém, mas geraram uma mentalidade regulamentar que limitou a liberdade de iniciativa e inseriu-se no próprio marco ideológico autoritário.

Salientou que ao assumir o governo constitucional foi necessário buscar no esforço individual e coletivo dos trabalhadores da minoridade as forças e as bases da reconstrução do sistema. Realizaram-se jornadas de participação e diálogo, onde as iniciativas e os problemas foram considerados e analisados; foi ali onde pôde encontrar-se uma posição vinculada para a criação de espaços de liberdade pessoal e de integração social.

Assinalou também como exemplo a modificação do sistema de valores como fator de mudança, dinâmica de mudança do ecossistema. Há pouco mais de 100 dias que governo da República assumiu o ritmo institucional. Esta especial circunstância leva a supor que grande parte dos demais componentes do ecossistema se mantiveram constantes no curto prazo e permite salientar, como variáveis mais dinâmicas e identificáveis, a modificação do sistema de valores e de poder que dão marco de referência às relações pessoais e comunitárias. Por isso, tanto o modo em que foi implantada a mudança, como seu fortalecimento, são uma realidade concreta que é importante salientar e considerar. A magnitude e profundidade da mudança mede-se, não apenas pela gravidade da crise, mas pelo fato que desde 1922 não houve um presidente da Argentina que finalizasse seu mandato e pudesse entregá-lo a outro presidente que também finalizasse seu mandato, precisou o Representante. Todos os Presidentes, a partir de 1922, ou foram derrocados ou a pessoa à qual foi entregue o mando foi derrocada. Isto implica um esforço para a reconstrução da trama da segurança social. O tema dos direitos humanos é centro e eixo de grande parte desta mudança; neste aspecto, a relação direta na modificação do ecossistema com a completa mudança da situação vial e potencial, de famílias e crianças, é evidente. A seguir, fez referência às palavras do Chanceler Dante Caputto perante a Comissão de Direitos Humanos, de Genbra, em 27 de fevereiro de 1984: "...nosso país saiu de uma longa noite em que os direitos essenciais para a dignidade de pessoa humana foram brutalmente desconhecidos, menoscabados ou violados; lamentavelmente a emergência de formas autoritárias de governo, ao coarctar as liberdades políticas e impor a força como fonte de poder, criou um clima propício para que uma juventude frustrada e desconcertada encontrasse eco nos apóstolos da violência, os grupos terroristas que preconizavam a violência como único método de

ação. Foi assim como a infantil especulação dialética, segundo a qual para alcançar o paraíso era necessário passar primeiro pelo inferno, levou ao império de uma repressão baseada em métodos igualmente condenáveis. Foram seqüestradas milhares de pessoas foram torturadas, foram roubadas crianças, foram apropriados bens de desaparecidos, semeou-se o pânico na população em geral, censurou-se drasticamente a expressão de idéias, perseguiu-se toda atividade política e gremial; vastos setores da população foram sumidos na fome, em benefício de grupos financeiros privilegiados. O regime militar argumentou combater em defesa da liberdade e da democracia, mas resultava óbvio que estava destruindo o que proclamava preservar. Acreditou-se que qualquer meio era válido, que todos os valores podiam ser desconhecidos, que as instituições podiam ser abrogadas." Mencionou também uma frase do Presidente Alfonsín, contida no mesmo discurso do Chanceler: "ao combater o demônio com as armas do demônio, a Argentina transformou-se em um inferno". O Representante argentino prosseguiu citando o discurso do Chanceler pronunciado em Genebra: "nossa filosofia nesta matéria pode sintetizar-se nos seguintes princípios básicos: os direitos humanos são direitos que os homens têm pelo simples fato de sê-lo, independentemente de qualquer circunstância contingente". Todo governo perde sua legitimidade moral se infringe sistematicamente os direitos fundamentais do homem, já que a justificação básica dos governos reside precisamente na preservação desses direitos. A função principal dos direitos humanos é amparar os interesses vitais de cada indivíduo frente a pretensões de outros indivíduos ou da sociedade em seu conjunto. Os direitos humanos são violados não somente por ação, mas também por omissão. A preservação dos direitos humanos constitui um interesse legítimo de qualquer indivíduo ou associação; ela excede o marco da soberania e dos poderes do Estado; afeta também a comunidade internacional".

O Representante argentino culminou sua exposição expressando que o sentido e a profundidade das características do ecossistema que influem no bem-estar psíquico e social da criança e da família aparecem condicionados então por essa estrutura de valores. Os valores referidos à dignidade humana são a base sobre a qual podem desenvolver-se os planos, programas e atividades que se realizarem para obter uma melhor qualidade de vida, já que favorecem o desenvolvimento da criatividade, a participação e a solidariedade e promovem a abertura de espaços de liberdade indispensáveis para o crescimento pessoal e social de uma harmônica relação do homem em seu meio.

## BRASIL

No começo de sua exposição, a Delegada do Brasil fez uma ampla descrição de seu país, a fim de ilustrar adequadamente o relato de suas experiências nacionais. Fica na Região Centro-Oriental da América do Sul. É o mais extenso da América Latina, com uma natureza cheia de contrastes; terrenos antiquíssimos ao lado de terrenos de formação muito recente, regiões de temperaturas elevadas durante todo o ano e regiões onde, no inverno, chega a cair neve; regiões onde o solo é encharcado pelas chuvas constantes e abundantes e regiões onde passam meses e até anos sem cair uma gota de água. Isso acontece, explicou, porque o Brasil, com seus 8,5 milhões de km<sup>2</sup> é tão vasto como um continente. Nele vivem 120 milhões de habitantes, dos quais 58 milhões têm menos de 20 anos de idade. O índice de crescimento demográfico é de 2,5% ao ano.

Descoberto pelos portugueses, em 1500, o Brasil foi colônia até 1815, quando passou à categoria de Reino. Em 1822, ao se tornar independente de Portugal, transformou-se em um Império e, em 1889, tornou-se República. É uma República Federativa, dividida em 23 Estados, 2 Territórios e o Distrito Federal, onde está a capital, Brasília.

Seu imenso território apresenta regiões geográficas com características marcantes: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul-Este e Sul. O litoral tem 7.900 km e está banhado pelo Oceano Atlântico. A margem de suas praias surgiram os povoados e cidades. Um lento processo de interiorização, fez com que se concentrasse a maior parte da população no litoral, fato que acontece atualmente. É um país tropical; a maior parte de seu território fica entre o Equador e o Trópico de Capricórnio. Entretanto, tem cinco tipos climáticos. Sua vegetação é exuberante. Mais da metade do território brasileiro está recoberta por floresta; a mais vasta, localiza-se na Região Norte, é a floresta Amazônica. Todas as características da selva equatorial coexistem ali em uma admirável pujança. É a mais extraordinária manifestação da vida vegetal em todo o mundo. Compacta, intrincada e sombria, abriga uma variedade enorme de animais, flores, frutos e vegetação deslumbrantes.

O Brasil conta com a maior reserva de água doce, de acordo com o que continuou expressando a delegada. Somente o Amazonas, o rio mais caudaloso do mundo, tem 6.577 km.

Três raças se fundiram em uma só para forjar uma nação: o índio, o branco e o negro. Essas forças caldearam-se através do tempo. Da combinação resultou um produto novo, irreversível em suas características singulares.

Na caminhada da civilização, os brasileiros são o fruto de três grandes lembranças que permanecem no espírito de cada brasileiro. Embora diferentes pelas origens, os brasileiros se consideram irmãos, filhos de uma Pátria só, que ajudaram a construir.

Os portugueses trouxeram para o Brasil seus usos e seus costumes. Suas glórias e suas ambições, como também o idioma. A língua portuguesa enriqueceu-se, em contato com a dos nativos e dos africanos; evoluiu, abrasileirou-se. Do Amazonas até Rio Grande do Sul, vencendo os grandes rios, as grandes montanhas e as enormes distâncias, fala-se a mesma língua, uma língua, aliás, falada em todos os continentes do mundo.

A esmagadora maioria dos brasileiros segue uma única religião: a católica. Não se impede, entretanto, a prática de qualquer credo religioso, porque se respeita a liberdade de crença, a ponto de se observar, nas manifestações culturais, um marcado sincretismo religioso.

Os brasileiros, explicou a delegada, têm orgulho dos feitos e façanhas de seus antepassados. Reconhecem a eles ter-lhes legado um imenso território, sem permitir que se esfacelasse. Deles herdaram um patrimônio territorial e um passado que não tem preço. Sua preservação e o progresso dependem, antes de tudo, da unidade nacional que se manifesta na intransigente afirmação de nossa soberania. Esta é a razão pela qual recebem todos os povos com o abraço dos que se respeitam na solidariedade independente e amiga.

Por força da dimensão continental do país, a delegada explicou que sempre tiveram dificuldades em levar a voz de todos os brasileiros a cada canto do país. O problema das comunicações é proporcional às dimensões do território.

Para resolvê-lo foi criada uma empresa brasileira de telecomunicações, a EMBRATEL, que está realizando um amplo programa, que começa nos sistemas telefônicos urbanos, que vai até às transmissões internacionais de televisão. Integrado no sistema mundial INTELSAT, o Brasil recobre todo o seu território com uma rede de microondas. Em breve terá seu próprio satélite. A EMBRATEL colocou ao alcance de um telefone as mais longínquas regiões do país.

Indicou também que a arquitetura e o urbanismo são outra demonstração de que o progresso, ao realizar-se com velocidade, tem gerado soluções e criado problemas. Até 1922 as cidades eram construídas ao gosto e estilo europeus. A partir daí mudaram radicalmente os costumes, os gostos e, obviamente, os estilos. O casario colonial que foi preservado, as linhas rígidas da arquitetura parisiense, que aqui e acolá existe, convivem com novas formas arquitetônicas que os brasileiros aprenderam a admirar: prédios simples, luminosos, funcionais. Daí surgiu Brasília, a Capital.

Extenso como um continente; com as vantagens e os inconvenientes que desse fato decorrem; tropical na maior extensão de seu território, com todos os problemas daí resultantes; dispondo de vastas extensões de terras ainda por conquistar; com uma população mal distribuída e heterogênea, em plena formação; vivendo um processo de intensa urbanização; a lutar com o problema das distâncias; com grandes diferenças regionais, temos aqui, em linhas gerais, as características do Brasil. Seus problemas são compatíveis com seu tamanho e sua grandeza. Muito foi feito. Mas, o mais que se faça, é pouco diante do que resta fazer.

A seguir, referindo-se às questões que o Brasil tem, sua Delegada mencionou a dos menores marginalizados, campo no qual cumpre uma função governamental. O Brasil, manifestou, é um paraíso ecológico que -por isso mesmo talvez- é alvo da insensibilidade e da irresponsabilidade desenvolvimentista que são o manto protetor de uma inconfessável cobiça predatória. Por isso indicou que participava no Congresso com a esperança de ver a formulação concreta de estratégias "que ajudem as crianças a dominar e melhorar seu meio ambiente", vencendo o desenvolvimento pelo desenvolvimento.

Manifestou também que as sociedades em que vivemos precisam atentar para a existência da criança e do adolescente. Por variados motivos, mas fundamentalmente por uma razão importante e simples: com maior ou menor violência, com maior ou menor evidência, eles têm sido excluídos do contexto harmônico natureza-homem-cultura, que define o bem comum desejado por todas as pessoas, por todas as nações. Crianças e adolescentes têm sido marginalizados aos milhões, no mundo inteiro: e a marginalização é a negação do acesso aos bens da natureza, aos bens da cultura e, portanto, aos bens que o homem tem como direito pessoal e social de usufruir: educação, saúde, alimentação, habitação, lazer, segurança familiar e social.

Com base nos dados do Censo Demográfico de 1980, o Brasil apresenta em seu ambiente social nítidas características de desequilíbrio. Acelerada urbanização, acentuadas distorções na distribuição da renda, inadequação da habitação, deficiências de alimentação, insuficiência dos serviços de educação e saúde, precariedade do saneamento básico, estes são os principais indicadores deste preocupante desequilíbrio da "ecologia social".

Alguns dados significativos da situação da sociedade brasileira: População total: 120.179.300 habitantes (1981); taxa de juventude: 48,5% (58.300.000 na faixa de 0 a 19 anos); taxa de carência econômica (Chefe de Família com renda mensal inferior a 2 salários mínimos -US\$ 83): 49,8%; taxa de atendimento escolar (faixa etária de 0 a 19 anos: 18,8%); taxa de serviços adequados de saneamento básico: 45,4 da população habita em domicílios com instalações sanitárias adequadas; taxa de serviços hospitalares: 4,28% leitos por 1000 habitantes; taxa de urbanização: de 1960 com 45% da população em zona urbana a 1980 com 67,5% da população em zona urbana.

Os brasileiros, explicou a delegada, estão cientes de que tais dificuldades que os preocupam, manifestam-se, com maior ou menor intensidade, em outros países. Não cometem, esclareceu, a irresponsabilidade de ignorar as causas internas de tais situações. Mas também não cometem a ingenuidade de ignorar as intrincadas e concretas interreferências de uma ordem econômica internacionalmente descomprometida com valores mais humanos e mais solidários. E também não transigem, afirmou.

A questão do menor no país se coloca a partir da constatação de que grande faixa da população brasileira está à margem do processo sócio-econômico e cultural. Seria leviano, expressou, argumentar que a questão do menor existe também nas sociedades mais desenvolvidas ou que adotam outro modelo estrutural. É claro, existe. Mas isso não apaga o presente. Existe, tem essas características, apresenta esses problemas. O menor brasileiro em situação irregular, afirmou, é o carente, o abandonado, o de conduta anti-social ou infrator. Existe hoje e agora, insistiu, em uma sociedade que se apresenta como marginalizadora de 49,8% de suas famílias, por uma questão econômica.

Resolver o problema do menor é, para os brasileiros, enfrentar a solução da questão social. Por isso, o Governo criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, através da Lei No. 4.513, de 10. de dezembro de 1964, que traçou as diretrizes básicas da Política Nacional do Bem-Estar do Menor.

Em suas diretrizes iniciais, a Política Nacional de Bem-Estar do Menor já delineava o que, após quase vinte anos, claramente se constata: a resposta à questão do menor atingido pelo processo de marginalização só é possível e coerente quando no contexto de uma Política Social articulada a partir da família, da comunidade, da origem, do município onde o menor vive. Em outras palavras, e para não fugir à linguagem dominante no Congresso, a representante manifestou que a resposta está no respeito ao envolvimento ecológico de origem. Mas, a questão já ultrapassou este "nicho ecológico", que não foi preservado, nem sequer repetido. O menor marginalizado já está à margem.

No Brasil, cabe à FUNABEM promover seu bem-estar, como cabeça de um Sistema, que encontra, em cada Unidade da Federação, órgãos governamentais e entidades particulares que executam o atendimento dos menores. Este Sistema, no Brasil, tem como missão atender crianças e adolescentes abandonados ou infratores. Cabe-lhe, também, participar do esforço integrado dos sistemas de educação, saúde, alimentação, habitação, lazer e outros no atendimento aos menores que se convencionou chamar "carentes", isto é, daqueles cujas famílias apresentam condições sócio-econômicas precárias.

A proposta brasileira de ação, continuou expressando a delegada, é uma proposta educacional e de integração social, que encontra seus fundamentos na educação básica, na educação pelo e para o trabalho acompanhada de reais oportunidades de geração de renda, na participação comunitária. Esta proposta se constitui na construção e transformação do meio ambiente, para que a criança e o adolescente, como pessoas, possam relacionar-se e inserir-se naquela relação natureza-homem-cultura de que falamos. A resposta é válida e indispensável, segundo a representante brasileira no XVI Congresso Pan-Americano da Criança, também para aqueles menores que, por alguma razão, infringiram os dispositivos do Código Penal. No Brasil até os dezoito anos, o menor é plenamente inimputável e está, nestes casos, sujeito aos Juizados de Menores. A educação, voltada para à integração social, para a participação comunitária, pelo e para o trabalho, é a única via admissível de atendimento ao menor infrator. A delegada expressou seu repúdio, como inconsistente e falaciosa, à tese de redução da idade da inimputabilidade penal. Isto não significa que -como educadora que é- esclareceu, admite uma confusão conceitual entre inimputabilidade penal e irresponsabilidade. O menor infrator é inimputável, mas não é irresponsável ou inconsciente. E porque ele é responsável, tem consciência do que ele é como pessoa humana, do que o outro é como seu semelhante, do que o grupo social é como seu "habitat", do que ele fez comprometendo a integridade de si mesmo, conhece o valor do outro, a importância da relação grupal e da convivência. Só esta consciência responsável permitirá que ele se construa como pessoa e como cidadão.

A sociedade e cada um dos cidadãos, manifestou, têm o direito à segurança, têm o direito a não estar exposto à ação de indivíduos perigosos ou delinquentes de qualquer idade. Recusou também com veemência do conceito de que esta segurança seja conseguida através do encarceramento como medida penal. Aceitou, para casos excepcionais, o internamento como forma de poder atuar educacionalmente sobretudo quando não se pode contar com a família e a comunidade. Mas esta institucionalização deve ser feita com a plena consciência de que sua finalidade é educativa e não carcerária.

Disse também que era desnecessário logicamente afirmar que nem todos os menores abandonados e infratores estão sendo atendidos pelo Sistema Nacional de Bem-Estar do Menor; em 1983 prestou-se atenção a 714.000 menores pelo Sistema Nacional de Bem-Estar do Menor, 70 bilhões de cruzeiros (US\$ 110 milhões aproximadamente, considerando-se o valor médio do dólar em 1983).

Rejeitadas pela família, marcadas pelo descompromisso da sociedade, muitas dessas crianças são empurradas para as ruas e praças das grandes cidades. Vivem de expedientes que geram alguma renda que lhes permite sobreviver. Muitas vezes a ação criminosa dos adultos as explora, e a omissão dos cidadãos respeitáveis as ignora. São os meninos e meninas da rua. No Brasil, com o apoio da UNICEF, a FUNABEM e o Ministério de Previdência e Assistência Social vêm identificando as metodologias de trabalho que comunidades e instituições diversas desenvolvem com estas crianças. É surpreendente o número e a qualidade das ações já detectadas e que, com efeito multiplicador, vão atingindo novos campos de trabalho.

A Delegada expressou também que devia refletir-se sobre acertos e erros. Aprender com as dificuldades e através de caminhos difíceis, mais verdadeiros, as respostas à questão do menor marginalizado.

O Brasil é um país -reiterou- que apresenta uma ecologia de grandeza e de diversidade em sua natureza, em seu homem, em sua sociedade. A delegada manifestou que nesta grandeza e nesta diversidade está a dificuldade em preservar o elemento fundamental de equilíbrio do meio ambiente: a criança. Da mesma forma esta diversidade a esta grandeza serão sempre o caminho das soluções.

Prosseguiu sua exposição afirmando que o convívio social precisa ser transformado. A família, em primeiro lugar, é universalmente reconhecida como o meio ambiente natural e privilegiado do desenvolvimento infantil e juvenil. A educação da família, pela família, na família é prioritária para o equilibrado e responsável convívio social. Quantas crianças, hoje abandonadas, nasceram do sêmen irresponsável depositado, como em uma matriz, uma mulher que, sem desejar e sem estar preparada tornou-se mãe. Quantas vezes as crianças, hoje abandonadas, foram fruto de um amor familiar que, pouco esclarecido, subestimou as forças marginalizadoras de um convívio social economicamente iníquo, onde os privilégios se sobrepõem aos direitos, os interesses se sobrepõem ao bem comum.

A questão da marginalização sócio-econômica e cultural da família e do menor não se responde apenas com esforços internos de cada Nação. Há vícios intoleráveis no convívio internacional que, provocando desequilíbrios econômicos

entre Nações geram situações sociais cujas conseqüências atingem milhões de seres humanos. A amoralidade de um desenvolvimento econômico predatório da natureza, corresponde a imoralidade de uma marginalização desumanizadora de grupos sociais inteiros.

É muito pouco relevante expressou com particular ênfase, discutir se a marginalização do menor foi aqui apresentada em bases funcionalistas ou estruturalistas. É fundamental, porém, que nossa mensagem fique cristalinamente clara. Não é mais possível tolerar o espetáculo hediondo de nossa auto-destruição, pelo comprometimento da saúde, da alimentação, da educação de nossas crianças e adolescentes. É criminoso formular e reformular discursos e métodos quando se reconhece em cada criança abandonada ou carenciada, uma injustiça social nacional e internacional.

É fundamental, salientou, reconhecer, aqui e agora, que, no convívio social de uma nação e na relação internacional, não se precisa de assistencialismo, porque ele não resolve, não resolve e não resolverá um problema que é de justiça. A justiça não se realiza pelo arbitramento de um terceiro, mas pelo entendimento entre as partes. Portanto, afirmou a Delegada, a solidariedade é o novo, verdadeiro e concreto nome da justiça.

Concluiu sua exposição expressando que se propunha mais um vez a UTOPIA, porque esta não é o impossível do ser, mas o ser que ainda não é, mas pode vir a ser. Amanhã será o "DIA SEGUINTE", disse. Mais do que isso, será o "DIA SEGUINTE" de milhões de crianças e adolescentes que estão marginalizados ou que sequer mais o estão, porque morreram por nossa omissão. Finalizou expressando que desejava deixar aos participantes a imagem do "DIA ASEGUINTE" de crescimento, de transformação, de profunda mudança que crianças e adolescentes construirão na liberdade solidária da justiça internacional, nacional, local, familiar e pessoal.

BOLÍVIA

A Delegada boliviana começou sua exposição referindo-se à situação ecológica da criança em seu país, a qual, como indicou, está sofrendo graves desequilíbrios devido a fatores econômico-sociais e a transtornos meteorológicos produzidos por desastres naturais de envergadura. Entre as causas mencionadas em primeiro lugar referiu-se às migrações do campo para a cidade como produto fundamental da profunda miséria que sofrem os camponeses o que, afirmou, ocasiona graves conflitos sociais. Referiu-se também aos regimes de facto que se foram sucedendo no decorrer do tempo no governo de seu país o que incidiu na instabilidade da economia por falta de uma linha coerente nesse sentido, durante as duas últimas décadas.

Apesar de viver no século XX, os indígenas bolivianos, enfatizou a Delegada, não mudaram sua forma de vida, que responde a épocas históricas perimidas. Nos últimos trinta e dois anos verificou-se somente uma mudança na condição do camponês indígena, que representa 70% da população do país, afirmou, e refere-se ao fato de que passou de escravo explorado pelos terratenentes a dono de uma pequena parcela de terra e passou a ser considerado como ser humano e cidadão livre e soberano.

ESTADOS UNIDOS

A delegada dos Estados Unidos começou sua exposição expressando que, após ouvir os relatores e correlatores em seu enfoque sobre os fatores ecológicos, valores sociais, normas e instituições sociais que produzem impacto sobre os problemas das crianças e de suas famílias, pode concluir-se que há alguma esperança para as crianças da América. Porque se os problemas são grandes também são grandes o poder do intelecto e o espírito daqueles que estão tratando estes problemas.

Destacou também sua satisfação por algumas atividades realizadas nos países, seja com esforços nacionais ou com a colaboração do IIC, como por exemplo: 1. O consórcio que o Instituto Interamericano da Criança desenvolveu no Caribe na área da intervenção e estimulação precoces e o trabalho com famílias, utilizando tecnologia aplicada e simplificada. 2. Os esforços do Instituto por desenvolver indicadores de risco e promover a educação comunitária para reduzir os fatores de risco. 3. Os esforços do Uruguai no sentido de que a TV comercial tenha uma responsabilidade educacional, o crescente uso dos meios de comunicação na Educação Especial e Pré-escolar e na capacitação dos pais para poder adotar enfoques preventivos. 4. O Projeto relativo ao Centro de Demonstração de Recursos iniciado nas áreas rurais para estimular a adoção de decisões em nível comunitário local.

A seguir, referiu-se a alguns dos enfoques desenvolvidos nos Estados Unidos para solucionar os problemas das crianças de seu país e ao pensamento atual sobre as responsabilidades compartilhadas pelo Governo, pelo setor comercial e pelos cidadãos, com relação a suas próprias famílias, vizinhos e comunidades. Muitos problemas nos Estados Unidos, acrescentou, foram causados obviamente pela industrialização. Saliou que em seu país cometeram-se alguns erros: os meios de comunicação fornecem abundante informação dos fracassos quanto ao uso de drogas e álcool pelas crianças estadunidenses. Expressou também seu desejo de compartilhar da experiência com os presentes com maneira de contribuir para evitar alguns desses problemas aos países que transitam pelo caminho do desenvolvimento econômico, mencionando também algumas das histórias de maior êxito, com a esperança de que possam ser adaptadas às próprias necessidades.

Em uma clara referência à necessidade de realizar ingentes esforços em prol da infância, citou o pensamento de Lincoln: "A criança é a pessoa que levará adiante o que vocês iniciaram, sentar-se-á onde vocês estão sentados agora e quando vocês não mais estiverem, ela atenderá todas aquelas coisas que vocês julgam tão importantes. Vocês poderão adotar quantas políticas quiserem mas dela dependerá a forma em que forem realizadas. Ela assumirá o controle de suas cidades, estados e nações e ela virá e se encarregará de suas igrejas, escolas, universidades e corporações. O destino da humanidade está em suas mãos".

Referindo-se à ecologia como uma série de círculos concêntricos que incidem no desenvolvimento da criança, salientou a importância da família, como a primeira fonte de formação, segurança e proteção para a criança e como a instituição principal para a transmissão de valores. Proporciona ao indivíduo, acrescentou, um sentimento de "pertencer", de estabilidade, e desempenha um papel importante para ajudá-lo a compreender e aceitar responsabilidades com relação a ele mesmo, com relação a outros, a sua comunidade e à sociedade com um todo. As crianças necessitam do amor materno e paterno e da orientação para atingir seu máximo potencial. Desempenha-se com maior êxito, indicou, quando os pais definem valores, estabelecem objetivos, dando-lhes estabilidade. Através dos compromissos contraídos em família, tanto pais como filhos experimentam o valor da responsabilidade, da autoridade e do dever em suas formas básicas. Eis por que as crianças precisam de uma família. Schaeffer, em seu livro "O que é uma família?", descreve-a como "um meio ecologicamente balanceado, o lugar do nascimento da criatividade, um centro de formação para as relações humanas, um refúgio para os tempos de tormenta, uma unidade econômica, um controle educacional, um equilíbrio combinado e um museu de lembranças". Fez notar que nem sempre as famílias podem fornecer o tipo de proteção e os reforços positivos necessários para um crescimento e desenvolvimento sólidos, motivo pelo qual a prioridade principal deve ser fortalecer as famílias e melhorar os sistemas de apoio familiar. Explicou que nos EUA, em fins da década de setenta, meio milhão de crianças vivia através do sistema de cuidado em guarda, fora de sua família natural, com outra família ou em uma instituição. A colocação familiar, cujo propósito inicial era ser uma situação temporária, perdurava muitas vezes por dois anos ou mais, constituindo um período muito longo na vida de uma criança.

Foram adotadas medidas para rever cada caso e determinar se podia ser solucionada a situação da própria família da criança, para devolvê-la novamente a sua casa. Quando isso não era possível e resultava evidente que a criança nunca poderia voltar a sua própria família, a criança podia ser escolhida para adoção. Foram feitos esforços especiais para colocar as crianças em lares adotivos, incluindo crianças maiores, grupos de irmãos e crianças incapacitadas ou com outro tipo de necessidades. Como resultado dos esforços mencionados, o número de crianças em cuidado temporário diminuiu em cinqüenta por cento. A Delegada enfatizou que a colocação destas crianças em situações cálidas, de afeto, formativas e permanentes é um investimento essencial para o futuro.

Prosseguindo, fez notar que o apoio familiar não pode esperar até que seja imperativa uma ação remediadora. Deve começar antes do nascimento da criança. Estudos feitos indicam que tanto a mãe como o filho necessitam ser protegidos durante os nove meses da gravidez, período no qual o feto é mais vulnerável. Assinalou as ameaças que constituem o baixo peso ao nascer e os defeitos congênitos, sendo o primeiro dos mencionados um fator que pode estar associado com o crescente aparecimento de retardamento mental, problemas no crescimento e desenvolvimento e distúrbios do sistema nervoso central. Enumerou algumas das situações que incidem, tais como o status econômico, a idade da mãe o uso de álcool, de cigarros e drogas, etc., chamando a atenção para que sejam levadas em consideração. Esclareceu, outrossim, que muitos fatores ecológicos estão fora do controle da família, incluindo as instituições que evoluíram para assistir os indivíduos na sociedade.

A Delegada estadunidense explicou que historicamente em seu país tem existido uma relação informal entre o governo em vários níveis jurisdicionais e os organismos voluntários, filantrópicos, não lucrativos, encarregados dos assuntos do bem-estar social e do desenvolvimento humano. Depois dos cinqüenta anos que seguiram a grande depressão, os Estados Unidos foram testemunha de uma tremenda expansão de programas de bem-estar social. A atenção pública centralizou-se em uma variedade de necessidades sociais, e as políticas e os programas cresceram até abranger populações inteiras de grupos de risco na Nação: os pobres ou com algum outro tipo de privação, as crianças vulneráveis, os anciãos, os incapacitados, os grupos minoritários, etc. Foram estabelecidos

Objetivos para reduzir a necessidade social e começou a ser considerado o tratamento remediador e a prevenção como responsabilidade do Governo. A decorrente demanda por maiores serviços levou à expansão descontrolada de serviços categorizados e a um desordenado aumento no fornecimento destes serviços por parte de profissionais. Em seu entusiasmo por cobrir sua responsabilidade a respeito do fornecimento de serviços, o Governo subsidiou em grande parte capacitação em serviços sociais, serviços de saúde mental, serviços de saúde, etc. As agências privadas e voluntárias proliferaram e tornaram-se cada vez mais dependentes do financiamento outorgado pelo Governo, ocorrendo muitas vezes duplicação, fragmentação e superposição de serviços. Os custos combinados para a enormidade de programas criados excederam todas as expectativas. Esta confusão de programas e agências muitas vezes dificultou encontrar o serviço adequado para as pessoas necessitadas. O custo destes programas cada vez mais oneroso levou a estudar seu descontrolado crescimento e a questionar sua efetividade. Após acurado exame, chegamos a acreditar que o balanço de responsabilidade por programas sociais em diferentes níveis governamentais e entre o setor público (governamental) e o setor privado -incluindo as agências voluntárias, o comércio, a indústria e a família- necessitavam seriamente um reajustamento.

Nesta parte de sua exposição, a Delegada informou que ressurgiu agora a crença de que em uma sociedade como a dos Estados Unidos, os indivíduos, suas famílias e as comunidades nas quais eles vivem deveriam assumir a responsabilidade primária de determinar suas próprias necessidades e cobrir essas necessidades da forma que considerem melhor.

Manifestou, a seguir, que os Governos têm importante papel a desempenhar para estabelecer os fundamentos de uma sociedade livre, na qual a Nação esteja segura e os direitos de seus cidadãos individuais estejam protegidos. Devem desempenhar também importante papel para cobrir as necessidades materiais daqueles que não podem fazê-lo por si mesmos.

Posteriormente assinalou os aspectos para os quais se deve orientar o papel do Governo Federal de seu país:

- Adotar e executar políticas ou programas nacionais que visem a promoção do crescimento econômico e a prosperidade, reduzindo a necessidade de serviços sociais;

- Atender àqueles necessidades de serviços humanos que não é possível atender em níveis governamentais mais baixos e que requerem de uma orientação interestatal ou nacional para sua efetiva implementação;

- Promover uma liderança nacional no desenvolvimento de métodos de custo efetivo para atender a essas necessidades;

- Dirigir o apoio orçamentário federal para prestação de serviços aos mais necessitados.

A seguir, definiu as metas do Governo de seu país para a concretização de uma política que promova a auto-suficiência econômica e social, que enfatize uma forte economia e um crescimento econômico para criar reais oportunidades de trabalho para os pobres, uma política que evite muitas doenças sociais para as quais proliferaram programas intermediadores no passado, uma política que aumente os recursos disponíveis aos governos locais e ao setor privado através dos quais poderão ser com maior efetividade e com menor custo as necessidades dos pobres, uma política de não intromissão que reintegre a tomada de decisões ao povo e mediante a qual o governo nacional atenda àquelas necessidades que não podem ser atendidas em nível estatal ou local.

A modo de exemplo, referiu-se aos programas em funcionamento, que ilustram os pontos aos quais se referiu:

1. O "Head Start", programa infantil, global, para crianças pré-escolares em situação de desvantagem, que conta entre suas atividades com o ensino aos pais de técnicas de comunicação tão importantes para o exercício de sua função e para reforçar a família.

2. A lei de assistência na adoção e bem-estar infantil de 1980, que mudou o sistema de remoção das crianças de suas famílias, muitas vezes feita às pressas. Atualmente a tendência está dirigida a prevenir o desmembramento familiar, enfatizando estratégias que prevêm a desnecessária colocação em regime de guarda, dando maior proteção às crianças que devem ser colocadas em guarda e reunindo as crianças com suas famílias.

3. Outra iniciativa relacionada com a família estimula a comunicação entre as crianças prófugas e sem lar e suas famílias. O Governo Federal proporciona apoio parcial aos governos estaduais e locais, às instituições não lucrativas e a redes de agências coordenadas para desenvolver ou fortalecer os centros comunitários que visam reunir estas crianças e adolescentes com suas famílias. O programa tenta fortalecer principalmente as relações familiares e estimular as condições de vida estável.

4. Atualmente se procura aumentar o acesso dos trabalhadores aos recursos de atendimento infantil. Os empregadores que patrocinaram os programas de cuidado diurno aprenderam rapidamente que isso é conveniente não apenas para seus empregadores mas também para suas companhias, em termos de manter alta moral entre os empregados, um baixo ausentismo e uma crescente lealdade. Este é um esforço importante, porque duas de cada cinco famílias nos Estados Unidos utilizam um regime de cuidado de crianças.

5. Outra das atividades consiste em vincular os voluntários de mais idade com mulheres grávidas de alto risco e especialmente mães adolescentes e seus bebês.

6. O programa de "Avós" é outro bom exemplo da relação de americanos anciãos com crianças impossibilitadas, onde os vínculos podem provocar amor e respeito mútuo genuínos.

7. Estão sendo revisadas também as políticas federais que incidem sobre a família e está sendo examinada a maneira como se pode trabalhar através do Governo Federal para apoiar a estabilidade familiar.

8. O programa de vida familiar adolescentes, criado sob a legislação introduzida pelo Senador Denton, é único porque se dirige em forma global ao problema total da gravidez durante a adolescência, suas causas e conseqüências.

9. O programa de apoio à infância, embora não seja parte do programa de iniciativa familiar, per se, salienta os objetivos de apoio familiar para um novo tipo de família americana, numerosa e que cresce rapidamente, liderada por um único pai, geralmente uma mulher. Apesar de se tratar de um programa federal, tem maior alcance nos Estados incumbidos da arrecadação das pensões para as crianças de pais

renuentes, e nas Cortes locais que baixam sentença a respeito da pensão da criança. Tem a faculdade de retificar um problema crítico: a pobreza experimentada por mulheres, muitas delas de classe média, despojadas de fundos por pensão alimentícia que lhes deve ser outorgada legalmente. Pais ausentes devem quatro bilhões de dólares a crianças estadunidenses.

A Delegada dos Estados Unidos concluiu sua exposição manifestando que o papel da família no bem-estar das crianças transcende as fronteiras nacionais. Tanto no que diz respeito ao problema das favelas no Rio ou às crianças que fogem de seu lar nos Estados Unidos, o importante é o espírito de preocupação, a vontade de fortalecer a família e o desejo de compartilhar, com compaixão e compreensão, dos problemas e dos êxitos dos países da região.

## EQUADOR

O Delegado equatoriano começou expressando que o Equador tem os mesmos problemas e as mesmas imagens que se depreendem dos relatos dos Delegados que teve a oportunidade de ouvir; a pobreza, a indigência, a concentração urbana, a imigração, em fim, todos os problemas que apresenta a sociedade moderna.

No que se refere à experiência nacional equatoriana, o Delegado referiu-se, na parte inicial, a uma frase do prefeito de Quito: "Quito é uma cidade para viver", qualificando-a como portadora de um conceito puramente ecológico. Referiu-se também a que Quito foi declarado pela UNESCO como patrimônio artístico mundial. E tudo isso faz pensar aos equatorianos, expressou, que os problemas ambientais correspondem somente aos países altamente desenvolvidos; que falta muito para que o Equador esteja em uma situação semelhante. Há uma escassez notória de informação científica sobre os recursos do país, acrescentou. Hoje em dia a investigação científica sobre o ambiente natural está em auge, embora não seja suficiente para atender as crescentes necessidades existentes. O povo continua pensando que o país é uma espécie de reserva ecológica universal. Acostumou-se, talvez por civismo, a ponderar tanto as selvas tropicais, do oriente, das costas, os férteis vales e os encantos das ilhas do arquipélago de Galápagos que se esqueceu de perguntar-se quanto se perde diariamente das riquezas, quanto durarão e com que intensidade se gastam.

Outro dos problemas que enfrenta o Equador, assinalou, é o crescimento incontrolável da população, já que o país tem um dos índices de natalidade mais elevados da América Latina. Para alguns científicos, no Equador já estão dadas as condições para um desequilíbrio ecológico. Isso está em pleno andamento e deve preocupar. Mesmo assim, não existe atualmente um corpo coerente de iniciativas que visem soluções firmes e sólidas. Tampouco existem indícios de políticas de meio ambiente que revelem perspectivas de enfrentar a situação. A Constituição da República, vigente não menciona sequer concretamente, as relações entre o homem e a natureza. O Plano Nacional de Desenvolvimento dedica escassamente alguns parágrafos à problemática ambiental, enfatizou o Representante.

Como consequência disto, acrescentou, a variável ecológica também não foi considerada seriamente nos aparatos burocráticos de planejamento, execução e controle de programas e projetos de desenvolvimento do Estado. A isto se soma a escassez de recursos humanos, técnicos e financeiros destinados à investigação e detecção dos problemas ambientais. Existe absoluta inconsistência na cidadania em geral sobre os problemas que enfrenta o meio natural. O povo não reconhece sua responsabilidade individual e coletiva em relação ao ambiente físico, bem como as atitudes e condutas que deve ter a esse respeito.

Em definitivo, expressou, a perspectiva do panorama ecológico equatoriano é sombria. Isto, projetado à situação de países de escasso desenvolvimento, como o caso do Equador, revela a existência de mais uma limitação para que se possa reduzir este enorme abismo que separa os países pobres dos países ricos. À tradicional dependência que os caracterizou em termos financeiros, tecnológicos, culturais e políticos para a direção e manutenção dos fracos sistemas produtivos, deveremos acrescentar a dependência integral para enfrentar esta deterioração. O mesmo pode dizer-se dos aspectos jurídicos, educacionais, políticos, sociais, de saúde, etc. O Equador vive esta dupla circunstância, como país pobre e de menor desenvolvimento econômico e social relativo, no âmbito da América Latina. Não conta com suficientes recursos humanos disponíveis, as instituições não cobrem as necessidades da nova problemática ambiental. O homem equatoriano, explicou o Delegado, tampouco foi educado e não está sendo educado para preservar a natureza, em busca de progresso e bem-estar.

Prosseguiu sua exposição manifestando que o Congresso não era o âmbito para dar um diagnóstico ou para apresentar a magnitude das deficiências e progressos, ou para fazer um inventário do que se possui ou não, senão para contribuir a corrigir os elementos ancestrais que levaram a essa situação e dar soluções práticas. Um desses elementos pode ser a prática injusta da distribuição da terra, com a lei de reforma agrária, precisou, porque os minifúndios correspondem à terra menos apta para o cultivo, não somente em qualidade, mas por sua situação geográfica tão remota e sua separação das vias de comunicação.

A seguir, referiu-se ao aspecto relativo ao crescimento populacional no país, o qual não contribui para diminuir as deficiências atuais, econômicas e sociais. Pelo contrário, o elevado índice de natalidade agrava tais problemas. O crescimento populacional tem um ritmo maior que as soluções a serem dadas sobre os recursos naturais indispensáveis para cobrir necessidades urgentes como a alimentação, os serviços básicos de emprego, atenção de saúde, dotação de moradias, vestimenta etc.. Chamou a atenção dos Delegados para este tema tão vinculado com o tema de ecologia, para tratar o problema do controle populacional.

No campo da saúde, expressou que era mister adotar as quatro estratégias propostas pela UNICEF e que não foram levadas à prática por quase nenhum dos países da região, com exceção, talvez, da Colômbia. O programa, finalizou dizendo o Delegado equatoriano, tem por objetivo diminuir significativamente a mortalidade infantil. As medidas consistem em promover a lactância materna, o controle de crescimento e desenvolvimento e a vacinação e hidratação oral. Quatro estratégias básicas que devem ser propiciadas, pelo qual, explicou, seu país a apresentava como proposta à Comissão.

CHILE

A Representante do Chile manifestou, ao dar início a sua exposição, que a temática objeto da convocação do Congresso consolidou o Instituto da Criança como uma instituição transcendente no planejamento das políticas de habitação, de saúde, de educação, de família, etc. E acrescentou que do Congresso deveria surgir um compromisso dos Estados Membros entre si e com o IIC, de forma recíproca, para fazer frente aos problemas comuns. Outrossim, manifestou concordar com a Delegada dos E.U.A., quem havia manifestado que futuramente o IIC deveria ser o Instituto Interamericano da Criança e da Família.

A Delegada passou logo a referir-se a uma experiência chilena nos sistemas assistenciais de menores: a legislação e proteção de menores e o direito da família do Chile. O sistema assistencial, fundamentalmente está guiado pelo ingresso dos menores através dos tribunais de justiça. Há diferentes sistemas assistenciais, de acordo com as exigências pessoais de cada um dos menores. Existem no Chile, explicou a Delegada, sistemas de prevenção, de proteção, de reabilitação, de reabilitação da conduta, de tratamento dos menores com deficiências mentais, etc. O fundamental, sintetizou, é que o menor é atendido de acordo com suas necessidades totalmente pessoais.

Prosseguiu expondo que no ano de 1978 houve no Chile uma mudança no sistema assistencial, definindo claramente as normas que cada uma das instâncias deveria cumprir para a atenção dos menores. E foi assim que se exigiu a cada uma das instituições que atendia os menores o cumprimento estrito dessas normas impostas, motivo pelo qual se denomina Serviço Nacional de Menores, que é a instituição incumbida de atender o menor em situação irregular.

Depois se chegou, explicou, ao período da avaliação do sistema. E nesse momento concluiu-se que nem tudo estava resolvido; e por uma razão muito importante: quando o menor estava a ponto de sair do sistema, com que se encontrava? Encontrava-se com uma comunidade ou uma sociedade que não havia sido tratada por especialistas, como ele o tinha sido. E então a comunidade não o recebia **abertamente** como ele tinha esperado, ou seja, com os braços abertos. Crasso erro, manifestou a Delegada. Não

era assim, a sociedade é cruel, não faz diferença entre crianças e adultos, entre louros ou morenos, a sociedade recebe a pessoa quando a necessita e quando a pessoa lhe serve normalmente. Isto levou a revisar os programas de saída e chegou-se a uma conclusão bastante importante, porque já é um trabalho que está sendo realizado no Chile.

Existe o convencimento de que deve incorporar-se necessariamente aos processos assistenciais a capacitação do menor, para o trabalho, acrescentou a Delegada, e isso está sendo realizado através de um programa conjunto com a Organização Internacional do Trabalho, com magníficos resultados.

Concluiu expressando que o acompanhamento é muito importante, mas deve ter uma meta, o menor incorporado harmonicamente à comunidade e esse é o ensinamento recolhido da avaliação assinada; é imprescindível pensar na saída do menor, mas assegurando que essa saída lhe permita inserção harmônica, e de mútua utilidade, na sociedade.

COLOMBIA

O Senhor Delegado da Colômbia manifestou que não lhe foi possível trazer um documento preparado para sua exposição, mas que deseja salientar que a perspectiva nacional na Colômbia é otimista, otimismo que se acrescentou após sua participação no Congresso, e ouvidos os Conferencistas que citaram como referência de seus trabalhos as atividades realizadas na Colômbia.

Destacou que isto demonstra o trabalho ativo que está sendo realizado, fazendo diagnósticos valiosos, embora atualmente possam ser de difícil aplicação.

Salientou que a prioridade principal em seu país é a paz, da qual quase não se falou durante a conferência. A paz nacional e internacional. Considera que um país que não esteja em paz não pode cumprir verdadeiramente com os propósitos visados pelo Governo e pela Comunidade.

Informou sobre as gestões realizadas pelo Governo de seu país, tendentes a obter a paz internacional, preocupação compartilhada por países amigos como o México, Panamá e Venezuela, através da criação do Grupo Contadora, julgando necessário conseguir apoio para as ações que esse Grupo realiza porque são encaminhadas diretamente ao bem-estar da família, e desta forma, ao bem-estar do mundo.

Mencionou que é difícil conseguir a paz no continente enquanto as redistribuições do ingresso e da terra não forem corretas e enquanto existirem investimentos de milhões e bilhões de dólares em armamentos, que deveriam ser destinados ao bem-estar das comunidades que tanto necessitam.

Adiantou que, pelos motivos expostos, a Delegação da Colômbia proporá na Comissão que seja apresentada uma nota de acordo ou uma recomendação aos organismos do mais alto nível, como as Nações Unidas, a Organização dos Estados Americanos, a fim de instar estes organismos para que no Continente americano se possa desfrutar da ansiada paz.

DECLARAÇÃO DA PRESIDENTE DO CONGRESSO

Ao finalizar a apresentação das perspectivas nacionais, a Presidente manifestou que, em dias passados, o Congresso pôde determinar o marco teórico do problema em estudo e que agora, ao dividir-se em Comitês de Trabalho, sua missão parecia ser desenvolver planos de ação a curto prazo e de caráter prático. Estamos todos conscientes - disse - da natureza dos assuntos que enfrentamos e considero que talvez exista demasiado pessimismo. Sabemos que existem problemas, mas não há motivos para não ser otimistas, para não manter uma atitude positiva e para não ter fé e esperança. Representamos, assinalou, a liderança de nossos países e nós mesmos somos líderes. Portanto, nossa meta deve ser acreditar em que podemos solucionar muitos dos assuntos pendentes e que somos capazes de produzir, se não uma solução perfeita, pelo menos uma solução possível para atingir o desenvolvimento econômico e social, mediante um enfoque verdadeiramente integrado e multidisciplinar. Por isso, solicito-lhes, expressou, e talvez os desafio, a que trabalhem em comitês tendo como objetivo um enfoque verdadeiramente positivo e utilizando ao máximo suas capacidades e habilidades para produzir idéias que possamos implementar em nosso hemisfério, através da cooperação. Finalizou sua exposição dizendo que esta era uma oportunidade e um desafio para que não fossem considerados como problemas todos os assuntos que enfrentamos.

III. EXPOSIÇÃO DO REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA UNESCO SOBRE O PROGRAMA MAB, O HOMEM E A BIOSFERA.

UNESCO

O Representante da UNESCO, funcionário do Escritório Regional de Ciência e Tecnologia para a América Latina e o Caribe (ROSTLAC), começou sua exposição informando que em 1971 a UNESCO iniciou seu programa MAB, "O homem e a Biosfera". Trata-se de um programa intergovernamental de pesquisas, formação, educação e informação, cujo propósito é desenvolver bases racionais para a utilização dos recursos e para a obtenção de uma melhor relação entre o homem e o meio. O programa MAB, acrescentou, não se preocupa apenas pelo impacto do homem no ambiente mas, no mesmo grau, centraliza suas atividades nas repercussões das modificações do meio no próprio homem.

Prosseguiu expressando que, o programa adotou um enfoque ecológico integral em todas suas atividades de pesquisa e formação de recursos humanos, centralizadas em 14 grandes temas, de natureza global, esboçados com a finalidade de solucionar os problemas que apresenta a gestão de diversos ecossistemas.

Em pouco mais de uma década de funcionamento, com fundos muito escassos e uma secretaria composta por menos de dez técnicos, o MAB colocou em andamento mais de 1.000 projetos sobre este tema, realizados em mais de 100 países, envolvendo milhares de especialistas.

Talvez um dos exemplos mais significativos, para dar idéia da magnitude do êxito do Programa e de seu impacto e significado, segundo o representante da UNESCO, esteja constituído pela Rede de Reservas de Biosfera que na curta existência do MAB alcançou o estabelecimento de mais de 200 áreas de conservação e de modelo de gestão, bem como de preservação do patrimônio genético mundial.

Fez, ainda, algumas reflexões sobre as razões essenciais do êxito de um programa ecológico internacional, de modestos fundos e de escasso número de recursos humanos, para que tivesse esta acolhida sem precedentes; desde o início do Programa, as Instituições nacionais, a comunidade científica e os governos consideraram o MAB como seu próprio programa e seu financiamento se baseia essencialmente nas contribuições nacionais

A UNESCO, prosseguiu o Representante, é depositária de lições do passado e do presente, que indicam com total clareza que nenhuma disciplina científica é social, por si só, é suficiente para resolver os complexos problemas de ordenamento e gestão de terras e também tem sido e é cada dia mais claro que é preciso estender pontes entre as ciências sociais e naturais que funcionaram com relação a estes problemas como círculos fechados e independentes. Desde o início do programa MAB, uma das maiores preocupações tem sido a interdisciplinaridade, que constitui uma realidade aceita e difícil de colocar em funcionamento durante muito tempo, e que já é uma prática habitual de trabalho. A melhor forma de alcançar a interdisciplinaridade foi trabalhando com indivíduos com disposição para este enfoque como estímulo e desafio em seu trabalho. O desafio do MAB é, por sua vez, como integrar as diversas disciplinas.

Outra razão essencial do êxito do Programa, acrescentou, é a inclusão e integração de uma participação ativa dos setores, de diferente nível, frente aos problemas ecológicos. Esses atores compreendem os planejadores, os políticos, os especialistas em ciências sociais, os científicos e a comunidade, em seus diferentes estratos.

O MAB incorporou duas novas dimensões às diferentes dimensões do ordenamento e gestão territorial, que se somam à dimensão espacial, à dimensão temporal e à dimensão perceptiva. Existem na conceitualização da ecologia aplicada, segundo continuou explicando o Representante da UNESCO, diferentes tempos que devem ser sincronizados: um tempo político, um tempo científico, um tempo social, por exemplo, bem como uma percepção diferente de cada ator da comunidade frente à percepção de seu meio que deve ser considerado; nesse sentido cabe a pergunta de como cada um percebe a decisão de transformar um espaço urbano em uma nova torre de apartamentos, ou em um parque de jogos para crianças e que participação têm as crianças frente a essa decisão adotada pela comunidade. Nos projetos da UNESCO sobre a criança e a cidade, esclareceu, pôde comprovar-se que as crianças têm praticamente mais de 80% de seu tempo programado pelos adultos e vivem em um mundo percebido exclusivamente pelos adultos, sem participação nessas decisões. A esse respeito, assinalou, a pergunta é quais são as considerações sobre essa percepção a nível das crianças dos jovens, nesse determinado setor da cidade, frente à decisão que for adotada para esse setor urbano particular.

Posteriormente explicou que das 14 linhas de ação do programa, duas, de crescente pujança, são os campos de ação denominados 11 e 13, que se referem aos "Aspectos ecológicos dos sistemas urbanos, com particular ênfase na utilização de energia" e na "Percepção da qualidade do meio".

Acrescentou que o ecossistema do homem é, sem dúvida, a cidade, que cresce a ritmo acelerado, entre outras causas, por seu crescimento intrínseco e por migração do meio rural para o meio urbano; o mundo tende a urbanizar-se em forma exponencial e os especialistas na quantificação dos dados mostram cifras em si mesmas tão impressionantes, para as duas próximas décadas, que caso não se realizem estudos interdisciplinares, integrativos e participativos, sem dúvida se traduziriam em uma maior perda de qualidade de vida, o que na atualidade já é muito evidente. Esta situação recai em todos os atores, mas, quase sem lugar a dúvidas, afeta essencialmente as atuais gerações mais jovens, as quais, em alta porcentagem, vivem o viverão em cidades.

Por outro lado, explicou que os problemas de ecologia urbana são de natureza muito complexa e conformam não somente problemas "intra-urbanos" mas também "extra-urbanos" e afetam o ambiente da interface rural-urbana e as próprias zonas rurais. Essencialmente, esses problemas se traduzem em requerimentos de diversas formas de energia por parte da cidade, cujos tremendos usos e necessidades impossibilitam seu auto-sustento, bem como em procurar uma maior eficiência em termos de consumo. Com relação ao tema objeto do Congresso, passou a se referir de maneira sumária a três exemplos de atividades da UNESCO, referentes à criança e seu meio:

Em primeiro lugar, explicou que no âmbito do Programa MAB surgiu o livro de Lynch: "Crescendo nas cidades" e graças à ativa participação do Comitê Nacional MAB do Canadá, na cidade de Toronto, realizaram-se vários projetos do programa cujas sínteses foram publicadas neste livro titulado: "Gestão e manejo do espaço urbano no interesse da criança". Este grande projeto canadense é um esforço no contexto da atividade dos programas sobre ecologia urbana e aspectos perceptivos do ambiente que tentaram estudar, não sobre problemas isolados referentes à criança, mas analisando-os desde um conceito global.

Em segundo lugar, referiu-se aos projetos do Programa MAB 6. "O Homem e os ecossistemas de montanha", na Argentina, na Província de Córdoba, que trabalham com escolas primárias e secundárias, com responsabilidade na Divisão de Ciências Ecológicas da Universidade, em atividades de campo, com crianças e jovens, sobre a relação entre o ambiente urbano e peri-urbano e o meio rural. Essencialmente, explicou, trata-se de que os jovens, através de atividades diretas sobre o tema analisem a zona de interface rural-urbana e o balanço da ação urbana sobre o meio rural.

Para concluir, informou que, em cooperação com o MAB através do Escritório de Assuntos Culturais da UNESCO, em Lima, atualmente está sendo preparado o livro "Sobre a cidade e a criança", que inclui percepções das próprias crianças e que dentro desse convênio já foi publicada uma série de livros dirigidos às crianças, em formato de texto ágil, ilustrados com a mesma metodologia das populares histórias em quadrinhos, que tenta se comunicar com jovens e com crianças sobre problemas ecológicos urbanos: por exemplo, "O homem e seu mundo" ou "Como era o Peru antes de que nele se falasse espanhol", suprimindo, através da imagem de histórias em quadrinhos e da possibilidade de que as crianças pintem essas imagens, a comunicação de que se carece a nível da utilização da tecnologia comercializada.

#### IV. RELATÓRIO DAS COMISSÕES DE TRABALHO

##### A. Informação do Relator da Primeira Comissão

###### ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Como Relatora da Primeira Comissão "Assuntos Educacionais, tenho a honra de apresentar o relatório de suas atividades durante as sessões do Décimo Sexto Congresso Pan-Americano da Criança, realizado em Washington, D.C., de 14 a 18 de maio de 1984.

###### Autoridades da Comissão

Uma vez inaugurada a Primeira Comissão, foram propostas e eleitas por aclamação as seguintes pessoas: Dr. Richard L. Schiefelbusch, dos Estados Unidos, para Presidente; Professora Terezinha Saraiva, do Brasil, para Vice-Presidente; e Dra. Alejandrina Rodríguez Duarte, do Paraguai, para Relatora.

###### Sessões

A Comissão realizou duas sessões; uma na tarde de 16 de maio e outra, na manhã de 17 de maio.

###### Desenvolvimento dos Trabalhos

O trabalho da Comissão esteve caracterizado por uma ampla, aberta e franca participação de todos os delegados e convidados especiais. Foram gerados na Comissão projetos de resolução apresentados à consideração dos delegados. Uma vez discutidos e apresentados à votação, foram aprovados os seguintes projetos de resolução:

1. O direito da família de utilizar os meios de comunicação (COM.I/doc.4 rev. 1). Esta resolução é produto da fusão dos projetos apresentados originalmente pelas delegações de Colômbia (COM.I/doc.1), Uruguai (COM.I/doc.4) e Argentina (COM.I/doc.5), enriquecida com a contribuição de outros participantes.
2. Fortalecimento da família (COM.I/doc.2). Depois de apresentado este projeto de resolução pela Delegação do Brasil foi aprovado sem objeções.
3. Obrigatoriedade escolar (COM.I/doc.3 rev. 1). Originalmente apresentado pela Delegação do Brasil, este projeto foi enriquecido com as observações e acréscimos feitos por vários participantes. De uma proposta genérica foi transformado em recomendações concretas sobre aspectos específicos da problemática da educação.

4. Implementação de pesquisas sobre o grau de influência do planejamento e avaliação de programas na criança (COM.I/doc.6). Este projeto de resolução apresentado pela Delegação da Argentina, foi aprovado sem objeções.
5. Integração de ações a nível comunitário dos fatores psicossociais e biológicos no campo da educação (COM.I/doc.8). Apresentado pela Delegação do Panamá, este projeto foi aprovado sem objeções.
6. Paz e desenvolvimento humano (COM.I/doc.10). Este projeto foi apresentado pela Delegação da Colômbia. Submetido a discussão, suscitou breve debate, no qual alguns representantes manifestaram certa discrepância na interpretação do espírito da proposta. Finalmente, houve acordo em interpretar a paz, não com um sentido político específico, mas como condição necessária para o desenvolvimento humano. Com esta interpretação, ficou aprovada a proposta.

#### B. Informação do Relator da Segunda Comissão

##### ASSUNTOS JURÍDICO SOCIAIS

A Segunda Comissão para Assuntos Jurídico-Sociais foi integrada pelos seguintes países: Jamaica, Chile, Venezuela, Paraguai, México, Costa Rica, Estados Unidos, Equador e Uruguai.

Participaram também observadores convidados de Argentina, Chile, Nações Unidas, Organização dos Estados Americanos e Organização Internacional do Trabalho.

Em sua primeira sessão ficou constituída a mesa diretora, que presidiu o Delegado do Paraguai.

Foram debatidas as seguintes idéias básicas:

1. As normas legais que conformam o estatuto jurídico da menoridade e, muito particularmente, as relações com a judicatura especializada de menores devem estar concebidas com critérios de flexibilidade na aplicação ou, como mais de algum jurista qualifica estas regras, como a necessária "mobilidade valorativa", que faça do intérprete um elemento fundamental da busca das melhores soluções para o menor e seu grupo familiar.

2. A importância e transcendência do meio em que o menor se desenvolve, como fator determinante de sua conduta presente e futura.

Foi debatida a significação da proteção ambiental da menoridade desde a idade pré-escolar, para evitar que o meio influa negativamente no acionar da criança.

Neste sentido as diversas delegações reconheceram que a ação do meio deve inserir-se em um conceito eminentemente preventivo que faça da norma jurídica e do órgão judicial entes necessariamente suplentes que, por sua própria essência somente atuem quando tiver falhado o sistema protecionista preventivo.

3. Produzido um conflito com a norma e, conseqüentemente, uma vez entrado em funcionamento o aparato judicial, o menor e sua família devem ser providos de um adequado sistema de assistência jurídica gratuita, quando assim requerirem as necessidades sócio-econômicas dos afetados.

Em situação de conflito de interesses do menor com sua própria família, deve ser dada prioridade à assistência jurídica daquele, uma vez que por sua própria natureza aparece desprovido de meios.

4. Os Documentos analisados pela Comissão foram os seguintes:

1. Adesão à Declaração Interamericana dos Direitos da Família.
2. Estudo de temas de Direito de Família e de Menores no Plano do Direito Internacional Privado.
3. A Justiça e o papel das instituições jurídicas no contexto do desenvolvimento da América Latina e do Caribe e com referência aos problemas ecológicos que influem no bem-estar da criança e da família.
4. Influência de valores na qualidade de vida.
5. Proteção ao menor que trabalha.

#### 5. Sessões

Depois da constituição da mesa foi analisada uma proposta referente à Declaração dos Direitos da Família.

Expressa-se a falta de coordenação entre os textos em inglês e espanhol, assinalando a importância de considerar, para os efeitos da revisão, o texto formalmente aprovado pela Assembléia Geral da OEA, no Décimo Terceiro Período Ordinário de Sessões de

novembro de 1983, segundo Resolução A.G./RES. 678 (XIII-0-83). A Comissão, por unanimidade, aceita a proposta a prepara o documento No.1 rev. 1, em adesão a esta Declaração.

Tendo-o solicitado o Presidente da Comissão que cada delegação preparasse um rascunho dos documentos para discutir, entrega uma proposta de recomendação sobre o estudo do tema do direito da família e de menores no plano do Direito Internacional Privado.

O ponto principal da recomendação consiste na adesão às conclusões da reunião de peritos sobre adoção de menores, realizada em Quito em março de 1983, e à busca da unificação da legislação a este respeito.

Em definitivo, aprova-se a idéia e modifica-se a redação como ficou estabelecida no documento No. 8.

É apresentado um projeto de resolução baseado no tema: a justiça, o papel das instituições jurídicas no contexto do desenvolvimento da América Latina e do Caribe e com referência aos problemas ecológicos que influem no bem-estar da criança e da família.

O tema, bastante discutido e analisado, foi aceito em princípio na parte dos considerandos e se solicitou à Relatora a modificação, em termos de redação, dos artigos das recomendações.

Em sua terceira sessão, apresenta-se à consideração da Comissão um projeto de resolução referente à influência do sistema de valores na qualidade de vida.

Em princípio, aceita-se a idéia de que a Segunda Comissão patrocine o projeto, mas julgando-se demasiado amplo segundo a especialidade da Comissão, em definitiva e por unanimidade, decide-se não tratá-la na Comissão, mas deixá-la para o Plenário.

Foi sugerido depois um projeto de resolução sobre a proteção ao menor que trabalha.

Questiona-se a redação, pois os delegados manifestam desconhecer a situação de seus países diante da ratificação dos convênios internacionais com a OIT, referentes à idade mínima de ingresso ao trabalho.

Afirma-se que, sendo uma realidade o trabalho da criança, torna-se indispensável regulamentá-lo para proteger o menor.

Levando em conta os interesses comprometidos, assinala-se a necessidade de definir prioridades: interessa regulamentar o trabalho da criança, ou seja, institucionalizá-lo, ou diretamente interessa que por motivos biológicos, psicológicos, etc., a criança NÃO TRABALHE.

Formulou-se a necessidade de proteger a criança que trabalha independentemente e que, sendo explorada, não tem relação direta de dependência com um empregador.

Em definitiva, o acordo das delegações se transforma no documento No. 10, da Segunda Comissão.

6. Consta nas atas da Comissão a retirada, por unanimidade, do projeto sobre a justiça, o papel das instituições jurídicas no contexto do Desenvolvimento da América Latina e do Caribe, com referência aos problemas ecológicos que influem no bem-estar da criança e da família, de conformidade com as dificuldades de tradução oportuna, apresentadas pelas delegações.

O projeto sobre Atualização do Direito da Família não foi examinado pela Comissão por não se encontrar traduzido aos diversos idiomas e se propõe examiná-lo diretamente no Plenário.

7. As conclusões desta Comissão constam nos documentos Nos. 1, 8, 9 e 10.

O Instituto Interamericano da Criança terá a incumbência de entregar às delegações os mencionados documentos.

### C. Informação do Relator da Terceira Comissão

#### ASSUNTOS DE SAÚDE E HABITAT

Como Relator da Terceira Comissão sobre Assuntos de Saúde e Habitat, tenho a honra de apresentar o relatório de suas atividades durante o Décimo Sexto Congresso Pan-Americano da Criança, realizado em Washington D.C., de 14 a 18 de maio de 1984.

#### Autoridades da Comissão

Depois de inaugurada a Terceira Comissão, foram eleitos, por aclamação: Presidente, o Sr. Gualberto Arias, Representante do Equador; Vice-Presidente, o Sr. Jorge Suescún, Representante da Colômbia; e Relator, o Sr. Julio Bello, Representante da Argentina.

### Sessões

A Comissão realizou sessões durante a manhã e a tarde de 17 de maio de 1984.

### Desenvolvimento do Trabalho

Foram colocadas à consideração e aprovação da Comissão III as seguintes resoluções:

1. Abuso do Álcool e Narcóticos (COM. III/Doc.1)

Uma vez submetida à consideração da Comissão III, a Resolução "Abuso do Álcool e Narcóticos" foi aprovada com modificações.

2. Estratégia de Saúde para as Crianças na América para o Ano 2000 (COM.III/Doc.2)

A Comissão III aprovou a Resolução "Estratégia de Saúde para as Crianças na América para o Ano 2000", com modificações.

3. Educação para a Saúde (COM.III/Doc.3)

Foi aprovada a Resolução "Educação para a Saúde", com modificações.

4. Difusão do Enfoque Ecológico da Saúde das Crianças (COM.III/Doc.4)

Foi aprovada com modificações a Resolução "Difusão do Enfoque Ecológico da Saúde das Crianças".

5. A Cidade e a Criança (COM.III/Doc.5)

A Comissão aprovou a resolução "A Cidade e a Criança", com modificações.

6. Participação das Crianças no Desenvolvimento Urbano (COM.III/Doc.6)

A Resolução "Participação das Crianças no Desenvolvimento Urbano" foi aprovada pela Comissão III, sem modificações.

7. Deficientes e a Cidade (COM.III/Doc.8)

A Resolução "Deficientes e a Cidade", foi aprovada pela Comissão III, com modificações.

8. Cooperação com a República da Bolívia

A Resolução "Cooperação com a República da Bolívia" foi aprovada sem modificações.

9. Registro Civil e as Estatísticas Vitais da Região Americana

A Comissão III recomendou que, depois de aprovada sem modificações, passasse à Sessão Plenária.

O Senhor Presidente salientou o espírito de trabalho da Comissão, cujos membros fizeram os maiores esforços para a aprovação das resoluções de que tomou conhecimento a Comissão. Ao mesmo tempo várias delegações fizeram notar a correção de sua condução.

D. Informação do Relator da Quarta Comissão

ASSUNTOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E HABITAT

Como Relator da Quarta Comissão de Assuntos Sociais, Econômicos e Habitat, tenho a honra de apresentar a informação de seus trabalhos durante o Décimo Sexto Congresso Pan-Americano da Criança, realizado em Washington D.C., de 14 a 18 de maio de 1984.

Temas tratados pela Comissão

1. Criação de Mecanismos Baseados na Comunidade para o Apoio à Família.
2. Importância do Diagnóstico. (1)
3. Inclusão de Equipamento Social em Programas Ambientais. (2)
4. Reconhecimento do Desenvolvimento e como Condicionante Fundamental da Ordem Econômica Interna. (3)
5. Apoio Orçamentário para o IIC. (4)
6. Função do Instituto Interamericano da Criança na Gestão de Financiamento Alternativo e Assessoramento a Países.
7. Melhora da Tecnologia de Gestão.
8. Legislação sobre Habitat.
9. Cooperação com a República da Bolívia.

- 
- (1) Aprovado na sessão plenária com o título: "Importância da Planificação participativa".
  - (2) Aprovado na sessão plenária com o título: "Inclusão da Infra-Estrutura Social em Programas Ambientais".
  - (3) Aprovado na sessão plenária com o título: "Direito de Desenvolvimento".
  - (4) Aprovado na sessão plenária com o título: "Apoio para o Instituto Interamericano da Criança".

### Autoridades da Comissão

Depois de inaugurada a Quarta Comissão, foram eleitos por aclamação: Presidente, Licenciada Susana Avila C., Representante do México; Vice-Presidente, Sr. Rolando Visconti, Representante do Uruguai; e Relatora, Sra. Lucy C. Biggs, Representante dos Estados Unidos.

### Sessões

A Comissão realizou duas sessões durante os dias 16 e 17 de maio de 1984.

### Desenvolvimento dos Trabalhos

#### 1. Criação de Mecanismos baseados na Comunidade para o Apoio à Família (COM.IV/doc.1 rev. 1)

Com relação a este documento, o Representante do Uruguai propôs que, tendo em vista a extensão do projeto de resolução, fosse analisado por parágrafos, proposta aceita por unanimidade. A parte dos considerandos foi aprovada tal como tinha sido proposta originalmente. A parte resolutiva foi discutida e, a instância do Representante dos Estados Unidos, foi modificada em seu estilo. As mudanças propostas pela Representação antes mencionada foram apoiadas pelo Representante do Uruguai e finalmente foi aprovada por unanimidade.

#### 2. Importância do Diagnóstico (COM.IV/doc. 2)

Uma vez lido o projeto de resolução, considerou-se que não estava claro, motivo pelo qual a Comissão não recomendou aprová-lo.

#### 3. Inclusão de Equipamento Social em Programas Ambientais (COM. IV/doc.3)

A Comissão tomou nota, com simpatia, do projeto de resolução apresentado pela Delegação da Argentina, mas pelo fato de não ter assistido nenhum representante dessa Delegação, considerou pertinente que o mesmo fosse submetido à consideração da Sessão Plenária, com a esperança de que ali seja explicado o fundamento pela delegação proponente.

#### 4. Reconhecimento do Desenvolvimento e Como Condicionante Fundamental da Ordem Econômica Interna (COM.IV/doc.4)

A Comissão considerou o projeto de resolução apresentado por Argentina e Brasil, mas por não estarem presentes ambas as delegações proponentes para explicar e ampliar o fundo do mesmo, resolveu que o mesmo fosse apresentado à Sessão Plenária para sua análise e decisão.

5. Apoio Orçamentário para o IIC (COM.IV/doc.5 rev. 1)

Depois de lido o projeto de resolução por parte da Secretaria, a Presidente propôs várias mudanças. No que diz respeito ao título, submeteu a consideração que o termo "orçamentário" não concordava com a Comissão em si, uma vez que a mesma trata de assuntos econômicos e não orçamentários. Também solicitou, como Delegada do México, que fosse modificada totalmente a redação da parte resolutiva, propondo um texto completo que, uma vez submetido à consideração dos delegados presentes, foi aceito, ficando aprovada por unanimidade.

6. Função do Instituto Interamericano da Criança na Gestão de Financiamento Alternativo e Assessoramento a Países (COM. IV/doc.6 rev. 1)

Depois de lido o projeto de resolução por parte da Secretaria e tendo sido cedida a palavra às delegações para debater o mesmo, foi aprovado por unanimidade, tendo em conta que não houve objeção alguma.

7. Melhora da Tecnologia de Gestão (COM.IV/doc.7 rev. 1)

Foi lido o projeto de resolução e a Delegação do Chile solicitou que na parte resolutiva fosse especificado concretamente a que tipo de financiamento se referia, motivo pelo qual se resolveu acrescentar "com fontes externas". Esta sugestão foi aceita e o projeto foi aprovado por unanimidade.

8. Cooperação com a República da Bolívia (COM.IV/doc.8)

A Secretaria leu o projeto de resolução e depois do debate se solicitou à Delegação da Bolívia que retirasse o projeto apresentado e o modificasse, de acordo com os comentários feitos na Comissão e que o apresentasse diretamente à Sessão Plenária.

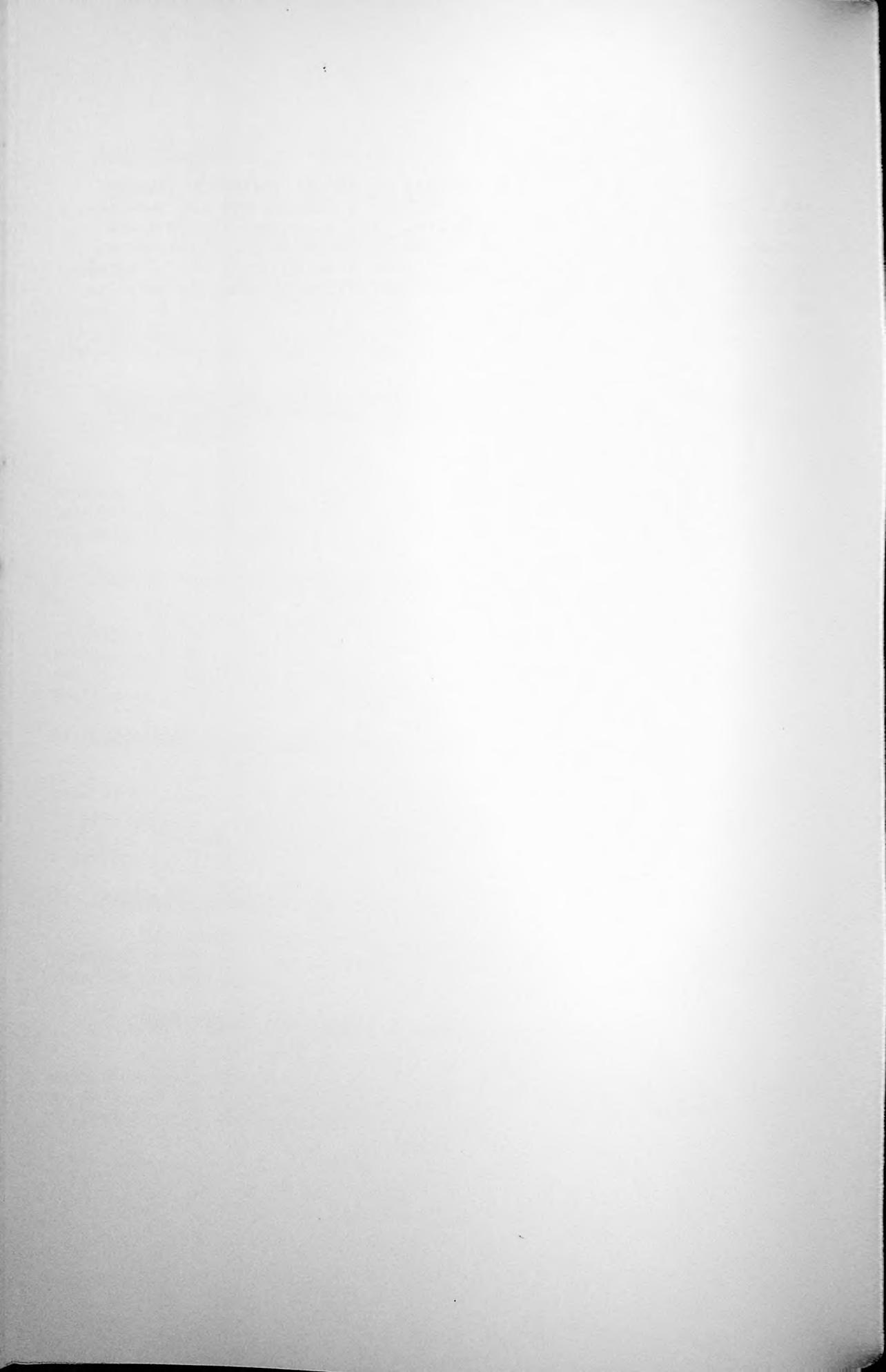
9. Legislação sobre Habitat (COM.IV/doc.9)

Depois de lido o projeto de resolução, por proposta da Delegação do México, houve apenas mudanças de estilo. Foi aprovada por unanimidade.

Encerramento dos trabalhos da Comissão

A Comissão IV quer fazer constar expressamente o mal-estar provocado entre seus membros pelo fato de que nenhum técnico do Instituto Interamericano da Criança estivesse presente nas deliberações de suas sessões.

Ao finalizar seus trabalhos, várias delegações elogiaram a Presidente, o Vice-Presidente e o Relator por seu magnífico desenvolvimento. A Presidente, por seu lado, expressou seu reconhecimento à Senhora Assessora Jurídica da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos e ao Secretário da Comissão, ao mesmo tempo em que agradeceu a magnífica colaboração de todas as delegações participantes.



V. RESOLUÇÕES APROVADAS

CPN/RES. 1 (16-84)

FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA ,

CONSIDERANDO:

Que a família desempenha papel fundamental na formação da criança; e

Que a família se constitui no núcleo básico da sociedade,

RESOLVE:

Sugerir ao Instituto Interamericano da Criança que recomende aos Governos dos Estados Membros da Organização dos Estados Americanos que:

a. Desenvolvam estratégias de conscientização da família sobre seus verdadeiros valores e deveres e, por conseguinte, sobre sua responsabilidade com os filhos;

b. Desenvolvam programas dirigidos especificamente à família;

c. Proporcionem às famílias as condições adequadas que lhes permitam garantir o atendimento às necessidades básicas de seus filhos;

d. Orientem os programas específicos destinados às crianças no sentido de favorecer o desenvolvimento e a participação efetiva de suas famílias;

e. Orientem estes programas de natureza participativa para que estimulem a interrelação entre os grupos aos quais as famílias pertencem.

CPN/RES. 2 (16-84)

OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que todas as crianças têm direito à educação e que o Estado, com a participação da família, tem o dever de assegurar-lhes a vigência deste direito;

Que a educação é importante para o desenvolvimento pessoal e a construção de uma sociedade mais justa e mais humana;

Que a educação é um dos instrumentos mais eficazes para a conquista dos ideais democráticos de um governo,

RESOLVE:

Propor ao Instituto Interamericano da Criança que recomende aos governos dos Estados membros da Organização dos Estados Americanos o cumprimento do preceito constitucional da obrigatoriedade escolar:

- ampliando os orçamentos destinados à educação, dando prioridade à educação básica;
- desenvolvendo estratégias para a redução dos elevados índices de analfabetismo, repetência, reprovação e evasão escolar, através de propostas educacionais mais flexíveis e adequadas;
- adaptando de maneira mais eficaz as propostas educacionais às possibilidades das realidades locais e encontrando alternativas às formas tradicionais de ensinar;
- envidando esforços para ampliar as oportunidades de educação na área rural;

- dando particular atenção à educação especial e reabilitação integral dos excepcionais, neles incluídos os superdotados,
- incorporando ao "currículo", a partir do primeiro ano do ensino básico, conteúdos que poderiam denominar-se "Educação para a vida familiar" com os quais se pretende oferecer às crianças, de forma sistemática, gradativa e contínua, conhecimentos que as preparem para o futuro desempenho das funções da paternidade e maternidade responsáveis e do casamento.

CPN/RES. 3 (16-84)

O DIREITO DA FAMÍLIA DE UTILIZAR OS MEIOS DE  
COMUNICAÇÃO

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que se reconhece a eficiência dos meios de comunicação de massa -rádio, televisão e imprensa- como meios de informação;

Que a família é a mediadora necessária e conveniente entre a criança e o meio tecnológico;

Que os conteúdos dos meios de comunicação nem sempre respondem à preservação dos valores éticos, culturais e sociais, tratando indevidamente, em muitos casos, aspectos referentes à família e ao meio,

RESOLVE:

1. Que se advirta à Família que qualquer meio de comunicação de que dispõe é escolhido por sua livre e espontânea vontade.

2. Que se implementem programas que favoreçam o desenvolvimento do espírito crítico da família em relação aos meios de comunicação de massa.

3. Que se elabore um programa em que a partir dos agentes da comunidade, assessorados por técnicos de comunicação, seja estabelecido o critério de que aquilo que é lucrativo para a empresa deva ser, também, um serviço à sociedade.

4. Que se alerte aos empresários dos meios de comunicação que eles são membros daquele ambiente em que os meios de comunicação estão inseridos e que sua própria família receberá os benefícios ou prejuízos provocados pelas mesmas.

5. Que se exorte à comunidade para que faça chegar aos responsáveis pelos meios de comunicação sua aprovação ou desacordo sobre os programas transmitidos como forma de pressão sobre a atuação desses meios.

6. Que se assegure o desenvolvimento de atividades com o propósito de motivar os governos e assessorá-los no campo jurídico vigente para que os meios de comunicação, especialmente a televisão, cumpram seus propósitos educativos mantendo o equilíbrio entre o poder tutelar dos governos e o exercício da liberdade de expressão.

7. Que o Instituto Interamericano da Criança assessore os países-membros na elaboração de programas com vistas a unir os interesses das famílias com os interesses das empresas.

8. Que o Instituto Interamericano da Criança estimule a pesquisa sobre os efeitos do rádio e da televisão nas crianças e jovens.

9. Que se incorporem normas curriculares a nível escolar e aos programas de formação docente relacionadas com a pedagogia de meios e se estimule a análise crítica da televisão comercial.

10. Que se recomende ao Instituto Interamericano da Criança a convocação de uma reunião de peritos em meios de comunicação, utilizando recursos existentes ou externos, para informá-los das conclusões do Décimo Sexto Congresso Pan-Americano da Criança sobre o tema.

11. Que em todas as ações desenvolvidas nesta área, pelo IIC sejam realizados em coordenação com os demais organismos da Organização dos Estados Americanos.

CPN/RES. 4 (16-84)

IMPLEMENTAÇÃO DE PESQUISAS SOBRE O GRAU DE INFLUÊNCIA  
DA CRIANÇA NO PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

O papel de protagonista que a criança, como sujeito, deve assumir em todas as atividades sociais que se referem à educação, à recreação, à saúde, à habitação e às medidas disciplinares,

RESOLVE:

Recomendar o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre a situação atual das instituições e dos programas relacionados às atividades sociais no que se refere à influência e participação da criança no planejamento, na execução e na avaliação dos programas, propondo atividades que favoreçam o desenvolvimento de projetos que assegurem essa participação, considerando o potencial de cada indivíduo.

CPN/RES. 5 (16-84)

INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES A NÍVEL COMUNITÁRIO DOS FATORES  
PSICO-SOCIAIS E BIOLÓGICOS NO CAMPO DA EDUCAÇÃO

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

A inter-relação dos fatores psico-sociais e biológicos e a necessidade de integrar as ações a nível comunitário,

RESOLVE:

1. Dar prioridade à prevenção primária antes das situações de risco, enfatizando a educação não formal da população que apresenta maiores deficiências psico-sociais.
2. Promover a racionalização dos recursos financeiros e humanos para ampliar os programas estatais nas comunidades.
3. Integrar as atividades educacionais de estimulação psico-social precoce, nos programas de saúde, modificando o critério tradicional de crescimento e desenvolvimento.
4. Promover ações urgentes, a fim de prevenir e atender o menor desamparado, mediante planos integrados que impliquem num enfoque menos institucional, dando maior atenção e maior participação à família e à comunidade.
5. Integrar e dar prioridade à educação nos planos de Governo de cada país considerando-a como base fundamental do desenvolvimento, a começar pela educação para a família.
6. Estabelecer a coordenação das ações dos meios de comunicação com as ações dos grupos governamentais e não governamentais, visando a orientação da comunidade, mediante campanhas e programas para a promoção da vida em família, do casal integrado, da saúde, da nutrição, da sexualidade, da responsabilidades de pais e filhos, a fim de promover o desenvolvimento e o fortalecimento da família como núcleo básico da sociedade.

CPN/RES. 6 (16-84)

EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRÉ-ESCOLAR

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

As necessidades crescentes da população infantil e a falta de institucionalização dos serviços de educação especial e pré-escolar na maioria dos países,

RESOLVE:

Solicitar aos organismos competentes que reconheçam e fortaleçam a Unidade de Educação Especial e Pré-Escolar do Instituto Interamericano da Criança, a fim de que possa ampliar as atividades de assessoramento e pesquisa em todo o continente.

CPN/RES. 7 (16-84)

PAZ E DESENVOLVIMENTO HUMANO

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que a paz é pré-requisito do desenvolvimento social e humano,

RESOLVE:

Recomendar ao Instituto Interamericano da Criança que exorte à comunidade internacional a buscar a paz em todo o continente.

CPN/RES. 8 (16-84)

DECLARAÇÃO INTERAMERICANA DOS  
DIREITOS DA FAMÍLIA

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que o décimo terceiro período ordinário de sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, através da Resolução AG/RES.678 (XIII-0-83), aprovou a DECLARAÇÃO INTERAMERICANA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA,

RESOLVE:

1. Manifestar sua satisfação pela aprovação, por parte da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, da Declaração Interamericana dos Direitos da Família;
2. Exortar os governos dos Estados membros a adotar as medidas adequadas, a fim de tornar efetivo o que reza a referida Declaração, cujo texto é o seguinte:

DECLARAÇÃO INTERAMERICANA DOS DIREITOS  
DA FAMÍLIA

A Assembléia Geral da OEA,

CONSIDERANDO:

1. A importância que reveste a instituição familiar como contexto indispensável para o desenvolvimento físico, afetivo e social do indivíduo e como fundamento de toda sociedade ordenada;

2. Que as transformações da sociedade nos aspectos econômico, social, tecnológico e cultural têm incidência na estrutura e no significado da família, que aparenta ser particularmente sensível às mudanças da dinâmica social;

3. Que a Declaração Universal dos Direitos do Homem, proclamada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, reconhece como um direito fundamental do indivíduo a constituição de família e salienta a importância dos direitos familiares;

4. Que a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, adotada em 1948, pela Nona Conferência Internacional dos Estados Americanos, em Bogotá, e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, assinada em 1969, na Conferência Interamericana Especializada sobre Direitos Humanos, em San José, Costa Rica, fazem especial referência aos direitos de constituição da família e de sua proteção;

5. Que a Comissão Interamericana de Mulheres, em suas XIX e XX Assembléias, solicitou à Assembléia Geral de Bogotá, a declaração de um Ano Interamericano da Família;

6. Que o Conselho Diretor do Instituto Interamericano da Criança, em suas 62a. e 63a. reuniões, aprovou Resoluções sobre declaração dos direitos da família; e

7. Que a Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, em seu Décimo Primeiro Período Ordinário de Sessões, declarou 1983 como "Ano Interamericano da Família", através da Resolução AG/RES.553 (XI-0/81),

CPN/RES. 9 (16-84)

INFLUÊNCIA DO SISTEMA DE VALORES NA QUALIDADE DA VIDA

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

O sentido e a profundidade das características do ecossistema que influencia o bem-estar da criança e da família, bem como a importância que tem sobre o mesmo o atual sistema de valores comunitários,

RESOLVE:

Salientar a importância que tem, para obtenção de melhor qualidade de vida, a vigência de um sistema de valores afirmativos da dignidade humana, da igualdade perante a lei, da democracia como forma de vida, e não apenas como expressão eleitoral, como também para a criação dos espaços de liberdade indispensáveis ao crescimento pessoal e social à relação harmoniosa entre o homem e seu meio.

RESOLVE:

Proclamar a presente DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA FAMÍLIA para que esta possa desfrutar, em seu próprio bem e em benefício da sociedade, dos direitos que se enunciam a seguir, instando os Governos americanos para que reconheçam e observem esses direitos por meio de medidas adequadas.

Artigo 1o: Toda pessoa e especialmente toda criança, tem direito a uma família e à estabilidade da instituição familiar.

Artigo 2o: Os pais têm direito a exercer sua responsabilidade quanto à transmissão da vida e à proteção dos filhos.

Artigo 3o: A família tem direito à intimidade da vida familiar.

Artigo 4o: A família tem direito a orientar a educação de seus filhos e a transmitir-lhes seus valores culturais, sociais, morais e religiosos, entre outros.

Artigo 5o: Os membros da família têm direito a professar seu próprio credo religioso e a defendê-lo.

Artigo 6o: A família tem direito a desfrutar de condições sociais, econômicas e culturais que propiciem sua segurança e seu desenvolvimento integral.

Artigo 7o: A família tem direito de obter do Estado o apoio e a ajuda necessária para, em caso de emergência, poder receber assistência quanto às suas necessidades básicas e ter acesso a um sistema de proteção e previdência social.

Artigo 8o: A família tem direito a uma habitação digna e humana.

Artigo 9o: A família tem direito a tempo de lazer que favoreça o desenvolvimento dos valores culturais e familiares.

Artigo 10o: A família tem direito a fazer parte de qualquer tipo de associação civil, cultural e especialmente de bem-estar social.

CPN/RES. 10 (16-84)

ATUALIZAÇÃO DO DIREITO DA FAMÍLIA

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que nos países de população jovem, como os do Continente americano, os serviços de proteção à criança e à família, assim como o ordenamento jurídico e institucional que lhes serve de base, devem ser instrumentos eficazes para obter sua plena integração e participação na sociedade;

Que o Direito desempenha um papel fundamental na vida social e que o ordenamento jurídico deve oferecer uma resposta adequada aos fenômenos sociais, econômicos e culturais para estabelecer um justo equilíbrio entre os fatos, os valores e as normas;

Que não obstante os progressos alcançados pela legislação da família nos países americanos, existem em alguns deles disparidades e contradições entre a legislação da família e a realidade; e

Que o Direito de Família registra, de modo particularmente importante, a projeção da realidade social, sendo sensível à evolução e às transformações da mesma,

RESOLVE:

1. Sugerir aos Governos dos países-membros, quando pertinente, que atualizem sua legislação de família e de proteção ao menor, levando em consideração os fatores que incidem em seu desenvolvimento, tais como o progresso científico e tecnológico, o desenvolvimento da previdência social e o desenvolvimento educacional.

2. Recomendar a criação de Tribunais de Família para atender exclusivamente os assuntos de família, sem prejuízo da intervenção dos Tribunais de Menores nos demais assuntos de sua competência. As características destes tribunais serão a proximidade e a rapidez de seus procedimentos, devendo contar com uma equipe ou corpo de assessores que atuem de forma preventiva, para informar e conciliar os assuntos apresentados.

CPN/RES. 11 (16-84)

ESTUDO DE TEMAS DE DIREITO DA FAMÍLIA E DE MENORES NO  
PLANO DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que a Organização dos Estados Americanos, através da Conferência Especializada Interamericana de Direito Internacional Privado (CIDIP), vem desenvolvendo um intenso trabalho na elaboração de novas normas para os países americanos;

Que neste processo de revisão do Direito Internacional Privado desenvolvido na América, através da mencionada CIDIP, inclui-se temas do direito da família, começando pela instituição da Adoção de Menores, tema da agenda da Terceira Conferência Especializada Interamericana de Direito Internacional Privado (CIDIP III) que está sendo realizada em La Paz, Bolívia; e

Que o Instituto Interamericano da Criança realizou na cidade de Quito, com muito bons resultados, uma Reunião de Peritos sobre Adoção de Menores,

RESOLVE:

1. Recomendar aos Estados membros da OEA, que estudem as conclusões da Reunião de Peritos sobre Adoção de Menores, realizada em Quito, de 7 a 11 de março de 1983, traduzidas na aprovação de um projeto de Bases para uma Lei Uniforme e um Projeto de Convenção sobre Conflito de Leis em matéria de adoção de menores, visando adaptar suas legislações internas ao referido Projeto e dar sua aprovação, na instância que corresponder, ao Projeto de Convenção sobre Conflito de Leis, emanado dessa Reunião.

2. Recomendar ao Instituto Interamericano da Criança que continue na tarefa de estudo e pesquisa de todos os aspectos referentes ao tema de adoção de menores, especialmente em seus aspectos legislativo, de aplicação administrativa e de jurisprudência.

3. Recomendar ao Instituto Interamericano da Criança que prossiga com o estudo e análise de outros temas de Direito da Família e de Menores, no plano do Direito Internacional Privado (Restituição Internacional de Menores, Alimentos devidos a Menores, Proteção Internacional de Menores, Guardas, Visitas, etc.), realizando reuniões técnicas dentro das disponibilidades orçamentárias existentes, para examinar essas questões, por entender que as mesmas respondem a uma evidente necessidade dos Estados da Região.

CPN/RES. 12 (16-84)

PROTEÇÃO A CRIANÇA QUE TRABALHA

O DECIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que na maioria dos países da região se constata um crescente aumento do número de crianças que trabalham;

Que entre as estratégias de sobrevivência das famílias frente à atual crise econômica está o fato de permitir que os filhos ingressem no mercado de trabalho; e

Que geralmente essas crianças trabalham sem as medidas mínimas de proteção necessárias para sua saúde física, mental e moral,

RESOLVE:

1. Sugerir que os Governos dos Estados Americanos procurem, dentro de seu âmbito legal interno, implementar os meios de proteção à criança em matéria de trabalho, estabelecidos nos convênios da Organização Internacional do Trabalho.

2. Que, enquanto não exista uma situação econômica e social que permita o crescimento e desenvolvimento adequado das crianças, nos países da região, os Governos procurem estabelecer mecanismos operacionais que ajudem a promover a proteção legal, econômica e social da criança.

3. Que o IIC, através de um programa de cooperação técnica, com o OIT, formule sugestões e realize estudos referentes à proteção do menor e a legislação trabalhista.

CPN/RES. 13 (16-84)

ABUSO DO ÁLCOOL E DOS NARCÓTICOS

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO

A Convenção única sobre Narcóticos de 1961 e a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971.

CONSIDERANDO:

Que o abuso do álcool e dos narcóticos traz devastadoras conseqüências físicas, mentais e sociais nas crianças desde o período pré-natal, nos adolescentes, nos adultos e nas famílias;

Que é enorme o desperdício de talento humano atribuído ao abuso de narcóticos e álcool e seu impacto destrutivo sobre as crianças e a família, incluindo maus tratos a menores, dependência de menores e abandono dos pais;

Que causa grave impacto sobre a escala no abuso de narcóticos o cultivo ilegal de plantas narcóticas e a produção e distribuição ilegal de substâncias psicotrópicas;

Que é necessário iniciar, através dos meios de comunicação de massa, um programa educacional e de conscientização de massa, cuidadosamente planejado, que mostre a influência perniciosa do abuso do álcool e dos narcóticos; e

Que apesar de tudo há esperanças de que, no futuro, as gerações de amanhã -crianças, adolescentes e pais- vivam em um mundo livre da dependência de narcóticos e bebidas alcoólicas,

RESOLVE:

1. Instar cada um dos Estados membros para que tome as providências necessárias, de acordo com suas respectivas

constituições, sistemas jurídicos e legislação nacional para combater a produção e o uso ilegal dos narcóticos, substâncias psicotrópicas e o abuso do álcool.

2. Instar cada um dos Estados membros para que conceda a máxima prioridade, dentro de suas respectivas capacidades, para cooperar com outros governos e com todos os organismos internacionais e intergovernamentais, para combater a distribuição ilícita dessas substâncias.

3. Instar os Estados membros para que aproveitem plenamente os meios de comunicação de massa para combater o abuso do álcool e dos narcóticos.

CPN/RES. 14 (16-84)

ESTRATÉGIA DE SAÚDE PARA AS CRIANÇAS DAS AMÉRICAS  
NO ANO 2000

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

Reconhecendo que a saúde desempenha papel fundamental no desenvolvimento e que o futuro de todos os países deste hemisfério depende da saúde da juventude de cada país;

Reconhecendo que a Organização dos Estados Americanos, principalmente através de seus organismos associados, tais como o Escritório Pan-Americano da Saúde, tem papel importante a desempenhar no sentido de estimular os esforços dos países-membros no tocante à saúde e às necessidades correlatas da criança,

LEVANDO EM CONTA:

O objetivo e a estratégia de Saúde para Todos no Ano 2000, estabelecida pela Organização Mundial da Saúde;

A preocupação pela sobrevivência da criança, que o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) manifesta, através de sua Resolução para a Saúde da Criança, enfatizando o acompanhamento do crescimento, a reidratação oral, a amamentação natural, a imunização, a complementação alimentar, o planejamento familiar e a alfabetização da mulher;

A importância dos programas nutricionais e de alimentação infantil administrados pela FAO e pelo Programa Mundial de Alimentação e,

As importantes e necessárias contribuições de outras organizações das Nações Unidas e de elementos da comunidade internacional,

Tomando nota das preocupações manifestadas pela Comissão de Saúde-Habitat deste Congresso sobre desnutrição, abandono infantil, elevada taxa de natalidade e suas conseqüências para

as crianças, controle das doenças imunizáveis, doenças diarréicas, crianças deficientes e limitações econômicas impostas às mães e às crianças e os efeitos correlatos sobre sua saúde,

RESOLVE:

1. Que o Instituto Interamericano da Criança, em colaboração com o Escritório Pan-Americano da Saúde e, por intermédio deste, com outras importantes organizações e entidades, dê início à elaboração de um programa de ação para a saúde da criança, levando em conta o Acordo Geral de Cooperação entre o Instituto e a Organização Pan-Americana da Saúde, firmado em 3 de maio de 1984 e a ser submetido à consideração do Conselho Director do Instituto na agenda de sua 64a. reunião.

2. Que o Instituto Interamericano da Criança, com recursos atualmente à disposição da Organização, convoque uma reunião de técnicos para desenvolver um plano, com metas e objetivos específicos, a fim de que o Instituto considere os problemas a serem definidos pela Comissão, tais como crianças abandonadas, etc.

3. Instar os governos dos países-membros a implementar as políticas e estratégias do plano de Saúde para Todos no Ano 2000, especialmente o fortalecimento dos sistemas primários de cuidados com a saúde.

4. Instar o Instituto Interamericano da Criança a fortalecer suas relações com o UNICEF, com especial destaque para os programas relacionados com a Revolução para a Saúde da Criança.

CPN/RES. 15 (16-84)

EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

A importância da saúde para o desenvolvimento harmônico e integral da família e o bem-estar social do povo; e

Que a criança e sua família formam uma unidade indissolúvel,

RESOLVE:

Sugerir ao Instituto Interamericano da Criança que recomende aos Governos dos Estados membros da Organização dos Estados Americanos que ainda não o tenham feito a ampliação dos programas de educação para a saúde, dentro do enfoque de trabalho comunitário, incluindo os profissionais da área médica, paramédica, educacional e, sobretudo, os representantes da própria comunidade, de maneira que, através de uma ação educacional, seja assegurado o melhoramento das condições de saúde da população.

CPN/RES. 16 (16-84)

DIFUSÃO DO ENFOQUE ECOLÓGICO DA SAÚDE DAS CRIANÇAS

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que o melhor resultado do crescimento e desenvolvimento das crianças e de sua saúde, da mesma maneira que o de toda a população, é gerada, conservada ou perdida por ação de fatores provenientes do sistema biológico, social e ambiental no qual estes processos se realizam,

RESOLVE:

Recomendar aos governos:

1. Incluir este conceito de saúde e doença na formação do pessoal de saúde em todos os níveis, a fim de obter uma mudança de mentalidade que propicie ações prioritariamente voltadas para a conservação da saúde da população, antes da atenção à doença.

2. Intensificar as ações de controle dos fatores biológicos, sociais e do ambiente para promover a saúde das crianças e evitar a doença, coordenando-se com todos os setores envolvidos e tendo como base a ampla e comprometida participação da família e da comunidade.

Recomendar ao Instituto Interamericano da Criança:

Que persista em suas ações relativas às tarefas acima mencionadas e as amplie difundindo entre os países as conclusões e recomendações do Décimo Sexto Congresso Pan-Americano da Criança, mediante publicações apropriadas.

CPN/RES. 17 (16-84)

A CIDADE E A CRIANÇA

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

A estreita relação existente entre o habitat urbano e a saúde infantil,

RESOLVE:

1. Recomendar que se promova uma série de estudos piloto que combinem:

- a. Localidade ambiental das diferentes comunidades em relação com a situação da infância que neles vive; natalidade e mortalidade e causas da mortalidade, nutrição, doenças, escolaridade, acesso à informação e evolução psicossocial.
- b. A disponibilidade, funcionamento e utilização dos serviços de saúde, educação e recreação existentes nessas comunidade, em função das necessidades da comunidade em geral e das crianças em particular.

Os resultados destes estudos permitirão:

- a. Que as autoridades médicas nacionais e locais detectem ou confirmem deficiências para reorientar seus programas e iniciar projetos específicos.
- b. Trabalhar com a comunidade e com os serviços locais para obter melhor vinculação entre ambos e avaliar seu resultados para poder sugerir correções.

2. Como conseqüência do acima exposto, recomendar a preparação de manuais, audiovisuais, boletins e outros meios de interação comunitária que permitam à comunidade local melhor compreensão de seus problemas e adequada participação em programas orientados a melhorar a saúde, o habitat e a educação das crianças.

3. Recomendar que nestes estudos a participação das crianças, em suas diferentes etapas, seja considerada essencial.

CPN/RES. 18 (16-84)

PARTICIPAÇÃO DA CRIANÇA NO DESENVOLVIMENTO URBANO

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que seria fundamental repensar as cidades da América Latina em função das necessidades de seus usuários e, entre eles, das crianças,

RESOLVE:

Recomendar ao Instituto Interamericano da Criança que promova uma série de estudos em cidades e centros rurais selecionados da América Latina para dar início a uma discussão ampla sobre o futuro das cidades da América Latina e do Caribe, levando em conta as necessidades das crianças e o respeito por suas opiniões;

Recomendar que, com base nesses estudos, se iniciem projetos específicos de habitação, de melhoramento do habitat popular e de edificações escolares, bem como de espaços urbanos de recreação que atendam às necessidades das crianças e respeitem suas opiniões.

CPN/RES. 19 (16-84)

OS DEFICIENTES E A VIDA COTIDIANA

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que numerosas cidades da América Latina não levaram em conta as necessidades das pessoas sujeitas a diversos níveis de incapacidade e, entre elas, numerosas crianças;

Que cegos, surdos e inválidos, que enfrentam sem nenhuma ajuda, problemas de acesso ao transporte público, de trânsito pelas ruas e de compreensão do funcionamento da cidade e da moradia,

RESOLVE:

1. Solicitar aos governos que no projeto e na construção da cidade levem em conta as necessidades da população incapacitada.

2. Recomendar ao Instituto Interamericano da Criança a preparação de um manual de soluções alternativas para facilitar a vida dos incapacitados.

3. Promover uma intensa campanha, com a cooperação de agências nacionais especializadas e de organismos não governamentais, para superar as deficiências mencionadas.

CPN/RES. 20 (16-84)

O REGISTRO CIVIL E ESTATÍSTICAS VITAIS  
DA REGIÃO AMERICANA

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que a perspectiva ecológica considera a família como a mais importante instituição social de apoio ao menor;

Que a família desempenha um papel insubstituível no que diz respeito à estimulação precoce e à socialização do menor;

Que as estatísticas têm demonstrado que os menores nascidos e criados no seio da família constituída e estável apresentam menos problemas de saúde e de adaptação social do que aqueles que carecem dela;

Que nas declarações sobre os Direitos da Família, proclamados no último ano pela Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos e pela Santa Sé, pensa-se como base em uma família já organizada;

Que se pode afirmar que, geralmente, na região americana a família nem sempre está organizada sobre bases sólidas, como demonstra o fato de que cada ano nascem mais de dois milhões de crianças cujos pais não estão casados nem se constituem em uniões estáveis;

Que em grande medida este fato resulta de que geralmente os serviços de Registro Civil da região funcionam com marcada deficiência e dificultam a formação das famílias, seja por motivos de custo, pela complexidade de seus procedimentos ou pela falta de preparação do funcionário local; e

Que, por outro lado, nos países latino-americanos as leis atribuem ao Registro Civil a responsabilidade de recolher os dados que servem de base para as estatísticas vitais que, por sua vez, são elemento indispensável para todo processo de planejamento social e econômico,

RESOLVE:

1. Exortar os Governos para que realizem o máximo esforço no sentido de rever a legislação referente ao Registro do Estado Civil e de simplificar a organização e funcionamento dos organismos encarregados de cumprir esta função.

2. Instar o Instituto Interamericano da Criança a manter e, se for possível, intensificar suas atividades de assistência técnica aos países na que se refere ao Registro Civil e às Estatísticas Vitais.

3. Solicitar ao Instituto Interamericano da Criança que procure utilizar os mecanismos previstos dentro do Sistema Interamericano para a obtenção de recursos provenientes de fontes externas, com a finalidade de prosseguir com as atividades de assistência técnica conducentes ao aperfeiçoamento do Registro Civil e das Estatísticas Vitais da Região.

CPN/RES. 21 (16-84)

CRIAÇÃO DE MECANISMOS BASEADOS NA COMUNIDADE  
PARA O APOIO À FAMÍLIA

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO

Que o sentido de seguranças da criança se origina no seio da família social e economicamente estáveis e que a relação entre pais e filhos se estabelece melhor quando as famílias atuam junto com grupos de apoio formados pelo amplo círculo familiar, amigos, vizinhos e professores, que residem em uma mesma comunidade;

Que é mais provável que as crianças se tornem pessoas socialmente responsáveis nos ambientes onde reinam o carinho e a compreensão;

Que as crianças que crescem primidas no meio do caos consideram que o destino determina o curso de suas vidas e que pouco podem fazer para mudá-lo; por isso, talvez nunca reconheçam que mediante atividades de cooperação com outros podem enfrentar seu meio;

Que com o apoio de fontes externas e sua comunidade imediata - governos locais, igrejas, sindicatos e grupos comunitários- os jovens que moram em lugares de extrema pobreza podem desenvolver a aptidão de ajudar-se a si próprios contribuindo responsabilmente para sua sociedade, e

Que é necessária uma ativa participação dos pais nos esforços familiares para resolverem os problemas da comunidade e a educação de seus filhos,

RESOLVE:

Recomendar aos Governos dos Estados membros que incluam em seus programas de desenvolvimento a promoção de grupos comunitários como o essencial para qualquer programa de ajuda infantil. Isso abrangeria o estabelecimento de empresas de serviços sem fins lucrativos com base na comunidade, com financiamento dos setores econômicos e governamentais na qualidade de associados, e constituídas no contexto da cultura e tradição nacionais.

Recomendar que se adotem medidas de ação comunitária para contribuir a manter a família unida, ajudar às crianças necessitadas e deficientes, atender às crianças em caso de doenças de seus pais ou em ausência dos seus substitutos.

Recomendar a experimentação de modelos de melhoria familiar, que tiveram comprovado sucesso através de participação dos pais na educação precoce de seus filhos -tais como o Head Start Program dos Estados Unidos- adaptando-os culturalmente para sua execução por parte da comunidade.

Que os Estados membros continuem a apoiar o intercâmbio ativo de idéias, de peritos, administradores e técnicos nas principais áreas necessárias para o fortalecimento deste processo.

CPN/RES. 22 (16-84)

IMPORTANCIA DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

A importância do planejamento participativo na elaboração dos programas e projetos da área social;

A necessidade de ampliar os recursos materiais, humanos e financeiros, e

A necessidade de uma ação coordenada na área social, com vistas à maior produtividade dos programas,

RESOLVE:

Recomendar que todo o planejamento da área social seja baseado em diagnóstico elaborado, a partir do conhecimento das necessidades locais, considerando os recursos existentes e as prioridades estabelecidas pelas próprias comunidades. Do mesmo modo dever-se-á buscar a coordenação das ações desenvolvidas, a fim de evitar a duplicação de meios e a dispersão dos recursos materiais, humanos e financeiros.

CPN/RES. 23 (16-84)

INCLUSÃO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL EM PROGRAMAS AMBIENTAIS

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

A importância do correto equipamento sócio-ambiental para o ecossistema familiar,

RESOLVE:

Recomendar que, nos projetos ambientais, sejam previstos os equipamentos sociais necessários aos serviços de apoio familiar e casas destinadas a programas específicos a menores e anciãos dando prioridade a casas-lares ou atendimento em famílias substitutas.

CPN/RES. 24 (16-84)

DIREITO DE DESENVOLVIMENTO

O DECIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

TENDO EM VISTA:

A Carta da Organização dos Estados Americanos,

CONSIDERANDO

As exposições apresentadas sobre o tema e a íntima relação evidenciada entre os problemas da família e da criança e a situação sócio-econômica,

RESOLVE:

Recomendar que se reitere como direito básico de nossos povos o direito ao desenvolvimento e como condicionante fundamental para sua obtenção, o estabelecimento de relações sócio-econômicas baseadas na justiça, solidariedade e participação indispensáveis para a paz e segurança internacionais.

CPN/RES. 25 (16-84)

APOIO PARA O INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

A importância e hierarquia dos temas e problemas estudados no Congresso e a função atribuída ao Instituto Interamericano da Criança na formulação e solução dos mesmos,

RECONHECENDO:

A valiosa contribuição que as ações do Instituto Interamericano da Criança significam para as crianças das Américas e a necessidade de prosseguir com os diversos programas e projetos nos Estados membros,

RESOLVE:

Solicitar ao Instituto Interamericano da Criança que busque a mais estreita coordenação com os demais órgãos e organismos do Sistema Interamericano e das Nações Unidas, assim como a cooperação com as outras agências no desenvolvimento de seus programas.

CPN/RES. 26 (16-84)

FUNÇÃO DO INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA  
NA GESTÃO DE FINANCIAMENTO ALTERNATIVO E AS-  
SESSORAMENTO A PAÍSES

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

A existência de numerosas fontes alternativas de financiamento disponíveis, tanto em âmbitos governamentais como internacionais e privados, para o desenvolvimento de projetos e programas para a família, a juventude e a infância,

RESOLVE:

Encomendar ao Instituto Interamericano da Criança um cadastro de fontes de recursos financeiros alternativos, e sugerir o desenvolvimento de tarefas de assessoramento técnico e de gestão para que esses fundos possam ser utilizados eficazmente pelos países, de acordo com o Banco de Projetos aprovado pelo Conselho Diretor.

CPN/RES. 27 (16-84)

MELHORAMENTO DA TECNOLOGIA DE GESTÃO

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

A importância do desenvolvimento de corretos mecanismos de registro e do melhoramento de tecnologia de gestão para a administração e execução dos programas,

RESOLVE:

Recomendar que se estimule o financiamento, com fontes externas, de projetos e programas destinados a melhorar a tecnologia de gestão das áreas destinadas ao desenvolvimento humano e à família, especialmente o relativo ao sistema de registro, estatística e administração de recursos.

CPN/RES. 28 (16-84)

COOPERAÇÃO COM A REPÚBLICA DA BOLÍVIA

O DECIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

A gravidade do problema apresentado pelas necessidades da infância boliviana, enquadradas em uma crise de recursos humanos e econômicos existentes,

RECOMIENDA:

1. Que o Instituto Interamericano da Criança e o Governo Boliviano convoquem uma reunião inter e multiagencial de órgão e organismos do Sistema Interamericano e do Sistema das Nações Unidas, bem como dos bancos internacionais e financiamento, para que analisem a situação da infância boliviana na busca de soluções, a serem implementadas, de acordo com os compromissos assumidos pelas fontes e com os meios de execução apropriados, que sejam recomendadas.

2. Que solicitem ao Conselho Permanente da OEA, que, na instância competente, coopere com esta iniciativa.

CPN/RES. 29 (16-84)

LEGISLAÇÃO SOBRE HABITAT

O DÉCIMO SEXTO CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que o desenvolvimento da industrialização e da urbanização, mediante o crescimento desordenado das cidades, característica predominante das grandes cidades da América Latina, criou condições adversas à integração normal de grande parte das crianças e das famílias, incidindo negativamente em seu bem-estar social,

RESOLVE:

Recomendar aos governos dos países-membros o estudo detalhado dos planos de urbanização e da respectiva legislação, a fim de propiciar melhor integração e um desenvolvimento harmônico da infância e da família nas áreas urbanas, por meio de uma melhora na qualidade do habitat.

